



(5076) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1968

**GOVERNO DO ESTADO**

**G O V E R N A D O R**  
**DR. JOSE PARSIFAL BARROSO**  
Secretário do Governo e Administração  
**DR. JOAO BATISTA FONTENELLE**

Secretário do Interior e Justiça  
**DR. ANTONIO PAES DE ANDRADE**

Secretário dos Negócios da Fazenda  
**DR. HUGO DE GOUVEIA SOARES**

Secretário de Educação e Saúde  
**DR. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA**

Secretário de Polícia e Segurança Pública  
**Cel. JOSE GOES DE CAMPOS BARROS**

Secretário de Agricultura e Obras Públicas  
**Cel. LUIS BRITO PASSOS PINHEIRO**

**IMPRESA OFICIAL**

RUA SENADOR POMPEU, 512 — FONE: 1-5129  
Fortaleza - Ceará - Brasil

**DIRETOR:**  
**CARLOS HERMANO CABRAL DA JUSTA**

EXPEDIENTE:

**DIÁRIO OFICIAL**

Assinatura Particular	No Estado	Exterior
Ano . . . . .	Cr\$ 500,00	700,00
Semestre . . . . .	Cr\$ 250,00	350,00

Para funcionários públicos e repartições:

Ano . . . . .	Cr\$ 200,00
Semestre . . . . .	Cr\$ 100,00

Número do dia . . . . . Cr\$ 3,00

Atrasado . . . . . Cr\$ 6,00

Por exercício decorrido, mais . . . . . Cr\$ 2,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data, semestre ou ano e terminarão sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Os pedidos de renovação de assinaturas

poderão ser feitos vinte dias, antes do vencimento, sob pena de suspensão da remessa na conclusão do prazo.

O pagamento das assinaturas deverá ser feito adiantadamente, nesta Capital, na Imprensa Oficial, e no Interior, nas coletorias estaduais, que farão a devida comunicação para o recolhimento das importâncias e o endereço do assinante.

**PUBLICAÇÕES:**

Página . . . . . Cr\$ 2.000,00

Linha datilografada (até 18 cms) Cr\$ 12,00

Publicação mínima . . . . . Cr\$ 200,00

Os originais não serão aceitos com assinaturas ou palavras ilegíveis devendo ser devidamente autenticados e datilografados de um lado só, evitando-se escrever no verso e bem assim rasuras e entrelinhas.

**CLICHÊS:****Zincografia:**

Por centímetro quadrado . . . . . Cr\$ 5,00

Uma coluna (preço mínimo) . . . . . Cr\$ 150,00

**Autotipia:**

Por centímetro quadrado . . . . . Cr\$ 4,00

Uma coluna (preço mínimo) . . . . . Cr\$ 150,00

**ANEXO N.º 1****R E C E I T A**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>TÍTULO I</b>				
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>				
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>				
<b>IMPOSTOS</b>				
0.11.1	Territorial . . . . .	10.000.000,00		10.000.000,00
0.13.1	Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis" . . . . .	13.000.000,00		13.000.000,00
0.14.1	Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos" . . . . .	45.000.000,00		45.000.000,00
	a) — Parte do Estado . . . . .	16.000.000,00		16.000.000,00
	b) — Parte dos Municípios do Interior . . . . .	29.000.000,00		29.000.000,00
0.15.2	Vendas e Consignações . . . . .	2.200.000.000,00		2.200.000.000,00
0.16.2	Exportação . . . . .	200.000.000,00		200.000.000,00
0.19.7	Selo . . . . .	20.000.000,00		20.000.000,00
0.25.2	Exploração Agrícola e Industrial:			
	— Gado Abatido . . . . .	1.200.000,00		1.200.000,00
	— Renda de Fiscalização e Classificação dos Produtos Agrícolas . . . . .	17.000.000,00		17.000.000,00
	— Imposto Único sobre Minérios . . . . .	400.000,00		400.000,00
		2.522.600.000,00		2.522.600.000,00
<b>TAXAS</b>				
1.12.4	Renda do Serviço do Trânsito . . . . .	3.000.000,00		3.000.000,00
1.13.4	Estatística de Exportação . . . . .	10.000.000,00		10.000.000,00
1.15.4	Assistência e Segurança Social:			
	— Assistência Social . . . . .	1.000.000,00		1.000.000,00
	— Corpo de Bombeiros . . . . .	3.000.000,00		3.000.000,00
1.16.4	Educação e Assistência . . . . .	600.000,00		600.000,00
1.22.4	Judiciárias . . . . .	800.000,00		800.000,00
1.23.4	Taxa de Expansão Econômica . . . . .	22.000.000,00		22.000.000,00
		40.400.000,00		40.400.000,00
				2.563.000.000,00
		2.563.000.000,00		2.563.000.000,00
				2.563.000.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				
3.01.0	Aluguéis de Próprios do Estado . . . . .	100.000,00		100.000,00
3.02.0	Juros de Depósitos Bancários . . . . .	1.000.000,00		1.000.000,00
		1.100.000,00		1.100.000,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>				
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	— Renda do Serviço de Água e Esgoto . . . . .	6.000.000,00		6.000.000,00
	— Renda do Excesso de Consumo de Água . . . . .	100.000,00		100.000,00
3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos . . . . .			
	— Renda do Departamento de Saneamento e Obras Públicas . . . . .	50.000,00		50.000,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (2077)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
	— Renda dos Serviços Agro Pecuários .....	50.000,00		
	— Contribuição de Melhoria Lei n. 1.621 .....	50.000,00		
	— Renda da Imprensa Oficial .....	10.000.000,00		10.150.000,00
		16.250.000,00		16.250.000,00
				2.580.350.000,00
		2.580.350.000,00		2.580.350.000,00
<b>TÍTULO II</b>				
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA</b>				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais .....		1.000.000,00	1.000.000,00
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa .....	20.000.000,00		20.000.000,00
6.13.0	Exercícios Anteriores .....	70.000.000,00		70.000.000,00
6.14.0	Indenizações e Restituições .....	1.000.000,00		1.000.000,00
6.21.0	Multas .....	20.000.000,00		20.000.000,00
6.22.0	Operações de Crédito:			
	a) — Empréstimo ao Banco do Brasil S. A. ....		1.000.000,00	
	b) — Adicional de dez por cento sobre o Imposto de Vendas e Consignações (Decreto n. 2.897, de 20 de Março de 1957) .....		220.000.000,00	
	c) — Empréstimo por antecipação de Receita .....		1.000.000,00	222.000.000,00
6.23.0	Eventuais:			
	— Rendas Eventuais .....	20.000.000,00		
	— Vendas de Impressos .....	5.000,00		20.005.000,00
		131.065.000,00	223.000.000,00	354.065.000,00
				2.934.355.000,00
		2.711.355.000,00	223.000.000,00	2.934.355.000,00

ANEXO N.º 2

DESPESA

CÓDIGOS			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
<b>TÍTULO I</b>						
<b>PODER EXECUTIVO</b>						
<b>GOVERNO DO ESTADO</b>						
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>						
1.00						
1.00.1						
	8.02.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	300.000,00		
		S/c 04	Subsídios .....	360.000,00		
		S/c 05	Substituições .....	300.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	72.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos .....	400.000,00		
			b) Representação do Gabinete do Go- vernador .....	2.000.000,00		
			c) Representação do Governador .....	180.000,00		
			d) Representação de Motoristas do Ga- binete do Governador .....	492.000,00		4.104.000,00
	8.02.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas .....	112.000,00		112.000,00
	8.02.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		210.000,00	210.000,00
	8.02.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
	8.02.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos .....	375.000,00		
			b) Para passagens e ajuda de custo de acordo com o artigo 43 parágrafo úni- co do Código de Contabilidade .....	225.000,00		600.000,00
	8.46.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			Para o Serviço Especial de Engenharia Sanitária do Ceará, convênio com o SESP .....	2.000.000,00		2.000.000,00
	8.82.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			a) Quota para o Departamento Autono- mo de Estradas de Rodagem Consti- tuição Estadual artigo 130 .....	7.500.000,00		
			b) Para construção de estradas Consti- tuição Estadual artigo 130 distribui- ção a ser feita por lei da Assembléia Legislativa .....	70.000.000,00		

(5078) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1950

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
1.00.2	8.98.4	CONSIG. V	3) para para o Fundo de Incremento a Percepção do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem aplicação nos termos da lei numero 2.907 de 27 de outubro de 1955	39.303.000,00		108.300.000,00
			DESPESAS DIVERSAS			
			Para prêmios ou auxílios a cultura, esportes de estímulo ao ensino essencialmente inclusive excursões	375.000,00		375.000,00
				115.991.000,00	210.000,00	116.101.000,00
			<b>GABINETE DO VICE GOVERNADOR</b>			
1.00.3	8.02.0	CONSIG. I S/c 09	PESSOAL FIXO			
			GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
			a) Representação do Vice Governador	360.000,00		
			b) Representação de Gabinete	600.000,00		
			c) Representação de Motoristas do Gabinete	108.000,00		
1.00.3	8.02.0	CONSIG. III S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo, Ajuda de Custo ao Vice Governador	100.000,00		1.228.000,00
			<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		85.000,00	85.000,00
			<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	160.000,00		160.000,00
			DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversas	253.000,00		
1.00.3	8.02.1	CONSIG. V	b) Aluguel	308.600,00		610.000,00
				1.998.000,00	85.000,00	2.083.000,00
			<b>GRUPO ACESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
			<b>PESSOAL FIXO</b>			
			Gratificações Diversas	50.000,00		50.000,00
1.00.3	8.55.0	CONSIG. III S/c 09	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		790.000,00	790.000,00
			<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	240.000,00		240.000,00
			<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	300.000,00		300.000,00
				600.000,00	700.000,00	1.300.000,00
			<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS DO PORTO DO MUCURIPE</b>			
1.01	8.80.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 09 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b>			
			Pessoal Civil	2.040.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério			
			Gratificações Diversas	203.803,40		
			Representação do Diretor e Chefes, de Divisão	314.000,00		
1.01	8.80.1	CONSIG. II S/c 10 S/c 14 S/c 18 S/c 19	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		2.657.803,40
			<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
			Mensalistas	532.200,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	24.939,60		
			Gratificações Diversas	100.000,00		657.139,60
1.01	8.80.2	CONSIG. III S/c 09	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		4.200.000,00	4.200.000,00
			<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	11.200.000,00		11.200.000,00
			<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	7.500.000,00		7.500.000,00
				22.014.943,00	4.200.000,00	26.214.943,00
			<b>DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA</b>			
1.02.1	8.55.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA</b>			
			<b>FOMENTO ECONOMICO EM GERAL</b>			
			<b>PESSOAL FIXO</b>			
			Pessoal Civil	7.580.400,00		
			Substituições	50.000,00		
1.02.1	8.55.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 17 S/c 18 S/c 19	Gratificação de Função	438.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	500.000,00		
			Gratificações Diversas			
			a) Diversas	2.361.600,00		
			b) Representação do Diretor	72.000,00		
1.02.1	8.55.2	CONSIG. III S/c 09	Diárias e Ajuda de Custo	300.000,00		11.302.000,00
			<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
			Mensalistas	720.000,00		
			Gratificação de Função	54.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	20.000,00		
1.02.1	8.55.3	CONSIG. IV S/c 09	Gratificações Diversas	1.238.400,00		2.032.400,00
			<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		280.000,00	280.000,00
			<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	640.000,00		640.000,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (50/9)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAGENS PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
1.02.2	8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS :			
			A—DIVERSOS	600.000,00		
			B—PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM A BOLSA DE MERCADORIAS DO CEARÁ	1.800.000,00		2.400.000,00
				16.374.400,00	280.000,00	16.654.400,00
			<b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO</b>			
	8.56.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL			
Mensalistas			2.973.600,00			
Diaristas			564.750,00			
			Diárias e Ajuda de Custo	200.000,00		3.738.350,00
				3.738.350,00		3.738.350,00
1.02.3			<b>CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS</b>			
	8.32.0	CONSIG. I S/c 07	PESSOAL FIXO			
			Gratificação de Função	78.000,00		78.000,00
				78.000,00		78.000,00
1.03			<b>CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA</b>			
	8.05.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO			
			Pessoal Civil	2.252.000,00		
			Substituições	100.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	449.608,80		
			Gratificações Diversas	250.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo	200.000,00		3.251.608,80
	8.05.1	CONSIG. II S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			
			Mensalistas	91.200,00		91.200,00
	8.05.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		105.000,00	105.000,00
	8.05.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
	8.05.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS :			
			a) Diversos	153.000,00		
			b) Para impressos e publicações	100.000,00		256.000,00
				3.658.608,80	105.000,00	3.763.608,80
1.04			<b>MINISTERIO PÚBLICO</b>			
	8.01.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO			
			Pessoal Civil	33.763.000,00		
			Substituições	2.600.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	3.319.797,60		
			Gratificações Diversas	50.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		39.177.797,60
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE :			
			a) Diversos		180.000,00	
			b) Para aquisição de máquinas datilográficas para a Procuradoria Geral		140.000,00	320.000,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS :	160.000,00		160.000,00
				39.377.797,60	320.000,00	39.697.797,60
						209.631.299,40
				203.731.299,40	5.900.000,00	209.631.299,40
			<b>TÍTULO II</b>			
			<b>SECRETARIA DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
			<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
2.00	8.02.0	CONSIG. I S/c 04 S/c 05 S/c 07 S/c 09	PESSOAL FIXO			
			Subsídios	336.000,00		
			Substituições	108.600,00		
			Gratificação de Função	39.000,00		
			Gratificações Diversas			

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFFECTIVA CR\$	MUTACÖES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Local de Despesa	Local de Despesa de				
2 01	8.02.2 8.02.3 8.02.4	CONSIG. III CONSIG. IV CONSIG. V	a) Diversos	30.000,00		
			b) Representação do Secretário	120.000,00		
			c) Representação de motoristas do Gabinete do Secretário	72.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo	300.000,00		1.032.800,00
			MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	280.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	5.600.000,00		5.600.000,00
			DESPESAS DIVERSAS	3.750.000,00		
			a) Diversos			
			b) Para manutenção do Palácio do Governo	1.500.000,00		5.250.000,00
						11.882.600,00
<b>DIRETORIA GERAL</b>						
2 01	8.02.0 8.02.1 8.02.2 8.02.3 8.02.4	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO	1.304.300,00		
			Pessoal Civil	258.600,00		
			Substituições	128.000,00		
			Gratificação de Função	300.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério			
			Gratificações Diversas:	150.000,00		
			a) Diversos	72.000,00		
			b) Representação do Diretor	100.000,00		2.373.400,00
			Diárias e Ajuda de Custo			
			PESSOAL VARIÁVEL	170.500,00		
Mensalistas	300.000,00					
Diaristas	70.000,00					
Gratificação Adicional e de Magistério	150.000,00		2.220.000,00			
Gratificações Diversas						
MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	280.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		300.000,00			
DESPESAS DIVERSAS	300.000,00		300.000,00			
			5.213.400,00	280.000,00	5.493.400,00	
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>						
2 01 1	8.29.0 8.29.1 8.29.2 8.29.3 8.29.4	CONSIG. I S/c 01 S/c 09 S/c 10 CONSIG. II S/c 14 S/c 19 S/c 20 CONSIG. III CONSIG. IV CONSIG. V	PESSOAL FIXO	637.200,00		
			Pessoal Civil	120.000,00		
			Gratificações Diversas	40.000,00		797.200,00
			Diárias e Ajuda de Custo			
			PESSOAL VARIÁVEL	623.200,00		
			Mensalistas	50.000,00		
			Gratificações Diversas	30.000,00		1.033.200,00
			Diárias e Ajuda de Custo		175.000,00	175.000,00
			MATERIAL PERMANENTE	640.000,00		640.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO			
DESPESAS DIVERSAS	1.500.000,00					
a) Diversos						
b) Para auxiliar as caixas beneficentes das Colônias Antônio Diogo e Antônio Justa em partes iguais	75.000,00					
c) Contribuição do Estado para as despesas de internamento e manutenção de doentes a cargo da Sociedade dos Amigos do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo	100.000,00					
d) Para o Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição e Associação das Senhoras de Caridade, da mesma instituição, em partes iguais	150.000,00					
e) Para auxiliar a Sociedade de Assistência ao Mendigo e Hospital Psiquiátrico Antônio de Pádua, em partes iguais	225.000,00		2.130.000,00			
	4.470.400,00	175.000,00	4.645.400,00			
<b>DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DO PESSOAL</b>						
2 02	8.09.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO	7.117.200,00		
			Pessoal Civil	2.500.000,00		
			Substituições	398.000,00		
			Gratificação de Função	817.200,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério			
			Gratificações Diversas			
			a) Diversos	200.000,00		
			b) Representação do Diretor	72.000,00		

Quarta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Nº 10.000 de 1957 (5081)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR C/5	METAÇÔES PATRIMONIAIS C/5	TOTAL C/5
Local de Unidades e Sub-Unid.	Gerai de Despesa	Local de Despesa				
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		
		S/c 11	Salário Família	61.202.400,00		61.202.400,00
	8.09.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalista	3.500.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	30.000,00		
		S/c 21	Salário Família	33.000.000,00		33.000.000,00
	8.09.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		569.000,00	569.000,00
	8.09.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		640.000,00
	8.09.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	1.250.000,00		1.250.000,00
	8.98.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 11a	Auxílio Doença	400.000,00		400.000,00
	8.98.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 21a	Auxílio Doença	200.000,00		200.000,00
	8.99.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			Para atender ao pagamento de compromissos contraídos com a Fundação Getúlio Vargas	100.000,00		100.000,00
				100.392.400,00	560.000,00	100.952.400,00
2.03			<b>CONSULTORIA GERAL DO ESTADO</b>			
	8.02.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.534.900,00		
		S/c 05	Substituições	417.800,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	1.030.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	17.500,00		6.334.300,00
	8.02.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalista	42.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	10.000,00		52.000,00
	8.02.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	90.000,00
	8.02.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00
	8.02.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	180.000,00		180.000,00
				6.620.300,00	90.000,00	6.726.300,00
						129.980.100,00
				128.365.100,00	1.385.000,00	129.980.100,00
			<b>TÍTULO III</b>			
			<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA</b>			
3.00			<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
3.00.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>			
	8.04.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	33.200,00		
		S/c 04	Subsídios	338.000,00		
		S/c 05	Substituições	188.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	36.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	39.040,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas			
			a) Diversos	72.000,00		
			b) Representação do Secretário (Leis ns. 2.699 e 3.251, de 10 de abril de 1955 e 31 de julho de 1956)	120.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		944.240,00
	8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		980.000,00	980.000,00
	8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		800.000,00
	8.04.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos	750.000,00		
			b) Para publicação das Leis do Estado em coleção	375.000,00		1.125.000,00
	8.34.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Auxílio ao Instituto do Ceará Lei 3.260 de 7 de 8 de 1956	80.000,00		
			b) Auxílio ao Instituto do Ceará para suas publicações culturais	200.000,00		
			c) Para pagamento de prêmios aos Municípios que melhor aplicarem os recursos financeiros provenientes de sua arrecadação inclusive a cota-parte do Imposto sobre a Renda (art. 3.º da Lei n.º 3.393, de 19-10-1956)	1.000.000,00		1.280.000,00
				4.149.240,00	980.000,00	5.129.240,00

(5082) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C Ó D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAGENS PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
3.00.2			<b>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES POPULARES</b>			
	8.07.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil	207.600,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	18.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	6.570,00		232.170,00
	8.07.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas	120.000,00		120.000,00
	8.07.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		35.000,00	35.000,00
	8.07.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	25.000,00		25.000,00
	8.07.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	35.000,00		35.000,00
				412.170,00	35.000,00	447.170,00
3.01			<b>DIRETORIA GERAL</b>			
	8.04.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.281.600,00		
		S/c 05	Substituições	384.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	60.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	450.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos	90.000,00		
			b) Representação do Diretor	72.000,00		2.337.600,00
	8.04.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas	793.400,00		
		S/c 15	Diaristas	18.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas			
			a) Diversos	30.600,00		
			b) Representação do motorista	72.000,00		416.400,00
	8.04.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		175.000,00	175.000,00
	8.04.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	120.000,00		120.000,00
	8.04.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
			a) Diversos	150.000,00		
			b) Para publicação das leis do Estado em coleção	110.000,00		260.000,00
	8.34.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
			Auxílio à Academia Cearense de Letras	40.000,00		40.000,00
				3.174.000,00	175.000,00	3.349.000,00
3.02			<b>CONSELHO PENITENCIÁRIO</b>			
	8.25.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil	37.800,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	18.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	134.400,00		190.200,00
	8.25.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas	21.600,00		21.600,00
	8.25.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		50.000,00	50.000,00
	8.25.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	40.000,00		40.000,00
	8.25.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	35.000,00		35.000,00
				286.800,00	50.000,00	336.800,00
3.03			<b>BIBLIOTECA PÚBLICA</b>			
	8.34.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.088.400,00		
		S/c 05	Substituições	268.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	36.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	300.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas			
			a) Diversos	50.000,00		
			b) Representação do Diretor	43.000,00		1.810.400,00
	8.34.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas	138.000,00		
		S/c 15	Diaristas	52.800,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	50.000,00		210.800,00
	8.34.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		595.000,00	595.000,00
	8.34.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	280.000,00		280.000,00
	8.34.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	410.000,00		410.000,00
				2.711.200,00	595.000,00	3.306.200,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5083)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Crs	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS Crs	TOTAL Crs
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
3.04			<b>IMPRENSA OFICIAL</b>			
	8.69.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO	3.901.600,00		
		S/c 01	Pessoal Civil	91.200,00		
		S/c 05	Substituições	90.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	543.408,80		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério			
		S/c 09	Gratificações Diversas:	1.300.000,00		
			a) Diversos	72.000,00		
			b) Representação do Diretor	800.400,00		
			c) Gratificação de Insalubridade			
			d) Serviço de confecção, Mensagem de Prestação de Contas do Governador e Balanço Geral do Estado	200.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	200.000,00		7.198.608,80
	8.69.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 13	Contratados	80.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	4.292.800,00		
		S/c 17	Gratificação de Função	16.800,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	11.880,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas:	850.000,00		5.984.380,00
			a) Diversos	732.900,00		
			b) Gratificação de Insalubridade		2.340.000,00	
	8.69.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		2.340.000,00	2.340.000,00
	8.69.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	16.000.000,00		16.000.000,00
	8.69.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	1.500.000,00		1.500.000,00
	8.94.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			Premios de Seguros	170.000,00		170.000,00
				30.852.988,80	2.340.000,00	33.192.988,80
3.05			<b>JUNTA COMERCIAL</b>			
	8.07.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	710.400,00		
		S/c 05	Substituições	312.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	35.000,00		1.057.400,00
	8.07.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	35.000,00
	8.07.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
	8.07.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	110.000,00		110.000,00
				1.247.400,00	35.000,00	1.282.400,00
3.06			<b>ARQUIVO PÚBLICO</b>			
	8.07.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	734.400,00		
		S/c 05	Substituições	228.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	12.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	150.000,00		
		S/c 09	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS:			
			a) Diversos	20.000,00		
			b) Representação do Diretor	48.000,00		1.192.400,00
	8.07.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	92.400,00		
		S/c 15	Diaristas	34.500,00		126.900,00
	8.07.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
	8.07.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
	8.07.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			a) Aluguel de Casa	126.000,00		
			b) Telefone, Luz, Consertos e Reparos	110.000,00		236.000,00
				1.835.300,00	70.000,00	1.705.300,00
3.07			<b>TEATRO JOSÉ DE ALENCAR</b>			
	8.34.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	194.400,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	64.800,00		259.200,00
	8.34.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	91.200,00		91.200,00
	8.34.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	55.000,00
	8.34.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		80.000,00
	8.34.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	75.000,00		75.000,00
				505.400,00	55.000,00	560.400,00

(5084) Curitiba, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1966

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Desp.as	Local de Desp.as				
3 08			<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>			
	8.29.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 06	PESSOAL FIXO Pessoal Civil GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	794.400,00		
		S/c 10	a) Diversos b) Representação do Diretor Diárias e Ajuda de Custo	300.000,00 48.000,00 200.000,00		1.342.400,00
	8.29.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 15 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Contratados Mensalistas Diaristas Gratificações Diversas	90.000,00 217.800,00 93.000,00 120.000,00		520.800,00
	8.29.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.400.000,00	1.400.000,00
	8.29.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00		480.000,00
	8.29.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	300.000,00		300.000,00
				2.643.200,00	1.400.000,00	4.043.200,00
3 08.1			<b>INSTITUTO CARNEIRO DE MEN- DONÇA</b>			
	8.32.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil Substituições Gratificação Adicional e de Magistério Gratificações Diversas	2.409.600,00 380.000,00 300.000,00		
			a) Diversos b) Representação do Diretor	200.000,00 48.000,00		3.317.600,00
	8.32.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 15	PESSOAL VARIÁVEL Contratados Mensalistas Diaristas	24.000,00 214.200,00 39.000,00		277.200,00
	8.32.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.050.000,00	1.050.000,00
	8.32.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	5.600.000,00		5.600.000,00
	8.32.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	750.000,00		750.000,00
				9.944.800,00	1.650.000,00	10.994.800,00
3 08.2			<b>NÚCLEO DE MENORES DESEMBARGADOR OLÍVIO CAMARA</b>			
	8.29.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas Diaristas	300.000,00 120.000,00		420.000,00
	8.29.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.750.000,00	1.750.000,00
	8.29.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.780.000,00		1.780.000,00
	8.29.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	980.000,00		980.000,00
				3.140.000,00	1.750.000,00	4.890.000,00
						69.237.498,80
				60.702.498,80	8.535.000,00	69.237.498,80
			<b>TÍTULO IV</b>			
			<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA</b>			
4 00			<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
4.00.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>			
	8.04.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 04 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil Subsídios Substituições Gratificação de Função Gratificação Adicional e de Magistério Gratificações Diversas	3.100.000,00 338.000,00 60.000,00 54.000,00 109.599,60		
			a) Diversos b) Representação do Secretário (Leis ns. 2899 e 3251 de 18-4-1955 e 31-7 de 1956)	250.000,00 180.000,00		

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PRELIMINAR R\$	MUTUAÇÕES PATRONIAIS R\$	TOTAL R\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
		S/c 10	Diárias - Ajuda de Custo	550.000,00		4.639.599,60
	8.04.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL	300.000,00		
		S/c 13	Contratados	460.000,00		835.000,00
		S/c 14	Mensalistas	75.000,00		985.000,00
		S/c 19	Gratificações Diversas	150.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo			
	8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	210.000,00	210.000,00
	8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			400.000,00
	8.04.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	450.000,00		
		a) Diversos				
		b) Para diligências e investigações fiscais		360.000,00		360.000,00
	8.07.1	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			Para instalação e manutenção de uma oficina destinada ao reparo de veículos	600.000,00		600.000,00
	8.73.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
		a) Resgate de Apólices		450.000,00		
		b) Amortização Emprestimo Banco do Brasil		9.936.288,80		10.386.288,80
	8.74.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
		a) Juros de Apólices em circulação		200.000,00		
		b) Para pagamento de juros ao Banco do Brasil		8.384.041,50		8.584.041,50
	8.75.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			Serviço de Operação de Crédito para liquidação do Emprestimo Americano	300.000,00		300.000,00
	8.90.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 03	Inativos:			
		a) Pessoal Civil		13.355.440,49		38.305.440,49
		b) Pessoal Militar		25.050.000,00		
	8.91.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			Contribuição para o Instituto de Previdência do Estado	80.258.812,60		80.258.812,60
	8.92.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	150.000,00		150.000,00
			Identificação, Reposições e Restituições			
	8.93.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 06	Pessoal em disponibilidade	3.100.000,00		3.100.000,00
	8.95.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	3.000.000,00		3.000.000,00
			Pensões diversas			
	8.96.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
		a) Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal		1.000.000,00		
		b) Quota prevista no art. 119 da Constituição Estadual cinquenta por cento sobre a arrecadação		2.000.000,00		3.000.000,00
	8.98.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
		a) Auxílios, contribuições e subvenções para o aumento dos inativos do IPEC		72.000.000,00		
		b) Auxílios, contribuições e subvenções discriminação a ser feita por Lei da Assembléia Legislativa		45.000.000,00		
		c) Ao Jockey Club Cearense Lei 1.718, de 22 de dezembro de 1952		20.000,00		
		d) Auxílio ao Seminário Sagrado Coração em Messejana		100.000,00		117.120.000,00
	8.99.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			Quota para o Conselho Técnico de Economia e Finanças	30.000,00		30.000,00
				277.689.182,90	210.000,00	277.909.182,90
4.00.2			<b>SETOR DE COORDENAÇÃO DO PLANO SEU TALÃO VALE UM MILHÃO</b>			
	8.12.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 10	Diárias e ajuda de custo	100.000,00		100.000,00

3036: Guerra 25.01.30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1968

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$		
Local de Unidades e Sub-Unid.	Local de Despesa	Local de Despesa						
4.01	4.01.1	8.12.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Contratados ..... Mensalistas ..... Gratificações Diversas .....	2.144.000,00 100.000,00 600.000,00		2.844.000,00	
		8.12.2	CONSIG. III	Material Permanente .....		840.000,00	840.000,00	
		8.12.3	CONSIG. IV	Material de Consumo .....	1.840.000,00		1.840.000,00	
		8.12.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS				
				a) Diversos .....	4.500.000,00			
			b) Para distribuição de prêmios .....	2.540.000,00				
					11.824.000,00	840.000,00		12.664.000,00
					<b>TESOURO DO ESTADO</b>			
					<b>ADMINISTRAÇÃO DO TESOURO</b>			
		4.01.2	8.10.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO			
Pessoal Civil .....	5.500.000,00							
Substituições .....	700.000,00							
Gratificação de Função .....	105.000,00							
Gratificação Adicional e de Magistério .....	550.000,00							
Gratificações Diversas:								
a) Diversos .....	650.000,00							
b) Representação dos Diretores .....	170.000,00							
Diárias e Ajuda de Custo .....	120.000,00							
								7.795.000,00
4.01.2	8.10.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 18 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL					
			Mensalistas .....	1.600.000,00				
			Diaristas .....	200.000,00				
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	6.000,00				
			Gratificações Diversas .....	300.000,00				
			Diárias e Ajuda de Custo .....	100.000,00				
								2.206.000,00
			8.10.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		350.000,00	350.000,00
					MATERIAL DE CONSUMO .....	360.000,00		360.000,00
			8.10.3	CONSIG. IV	DESPESAS DIVERSAS .....	520.000,00		520.000,00
8.10.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:						
8.94.4	CONSIG. V	Prêmios de Seguro e Indenizações por acidentes .....	800.000,00		800.000,00			
			11.681.000,00	350.000,00	12.031.000,00			
4.02	8.11.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 08 S/c 09 S/c 10	<b>SERVIÇO DE ARRECAÇÃO</b>					
			PESSOAL FIXO					
			Pessoal Civil .....	10.900.000,00				
			Substituições .....	500.000,00				
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	2.500.000,00				
			Gratificações Diversas .....	35.000.000,00				
			Diárias e Ajuda de Custo .....	300.000,00				
								49.200.000,00
			8.11.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL			
					Mensalistas .....	1.500.000,00		
	Diaristas .....	500.000,00						
	Gratificações Diversas .....	500.000,00						
					2.500.000,00			
8.11.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE:						
		a) Diversos .....		350.000,00				
	b) Para construção, reforma e equipa- mento de prédios conjugados, desti- nados a sedes e residências de cole- tores no interior do Estado .....			1.400.000,00	1.750.000,00			
8.11.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	1.200.000,00		1.200.000,00			
8.11.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:	450.000,00		450.000,00			
			53.350.000,00	1.750.000,00	55.100.000,00			
4.02	8.13.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 08 S/c 09	<b>PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO</b>					
			PESSOAL FIXO					
			Pessoal Civil .....	2.880.000,00				
			Substituições .....	200.000,00				
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	1.600.000,00				
			Gratificações Diversas .....	150.000,00				
								4.830.000,00
			8.01.1	CONSIG. II S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			
					Mensalistas .....	72.000,00		72.000,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5087)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
4.03	8.13.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		140.000,00	140.000,00
	8.13.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		260.000,00
	8.13.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	90.000,00		90.000,00
				5.252.000,00	140.000,00	5.392.000,00
				<b>CONTADORIA GERAL DO ESTADO</b>		
	8.07.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	2.200.000,00		
		S/c 05	Substituições	150.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	350.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
		a) Diversos	350.000,00			
		b) Representação do Contador Geral	72.000,00			
		c) Serviço Técnico do Balanço Geral do Estado	150.000,00			
	S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	150.000,00		3.422.000,00	
8.07.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL				
	S/c 13	Contratados	400.000,00			
	S/c 14	Mensalistas	400.000,00			
	S/c 15	Diaristas	160.000,00			
	S/c 19	Gratificações Diversas	120.000,00		1.020.000,00	
8.07.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	280.000,00	
8.07.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	860.000,00		860.000,00	
8.07.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	385.000,00		385.000,00	
			5.627.000,00	280.000,00	5.907.000,00	
4.04			<b>RECEBEDORIA DO ESTADO</b>			
	8.11.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	6.524.400,00		
		S/c 05	Substituições	712.800,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	78.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	1.287.435,60		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos	326.000,00		
			b) Representação do Diretor	72.000,00		9.000.635,60
	8.11.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
	S/c 14	Mensalistas	2.617.200,00			
	S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	64.800,00			
	S/c 19	Gratificações Diversas	140.000,00		2.822.000,00	
8.11.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		420.000,00	420.000,00	
8.11.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		850.000,00	
8.11.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	220.000,00		1.070.000,00	
			12.892.635,60	420.000,00	13.312.635,60	
4.05			<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS ESTADUAIS</b>			
	8.12.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	7.543.200,00		
		S/c 05	Substituições	500.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	114.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	1.022.800,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos	100.000,00		
			b) Representação do Diretor	144.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	3.930.000,00		13.354.000,00
8.12.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL				
	S/c 14	Mensalistas	4.468.800,00			
	S/c 15	Diaristas	5.238.000,00			
	S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	24.000,00			
	S/c 19	Gratificações Diversas	550.000,00			
	S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo	2.200.000,00		12.480.800,00	
8.12.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	1.000.000,00	
8.12.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00	
8.12.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	1.600.000,00		1.600.000,00	
			27.934.800,00	1.000.000,00	28.934.800,00	

(5088) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
4.06			<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTADÍSTICA</b>			
	8.07.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Substituições ..... Gratificação de Função ..... Gratificação Adicional e de Magistério ..... Gratificações Diversas : a) Diversos ..... b) Representação do Diretor ..... Diárias e Ajuda de Custo .....	2.616.000,00 600.000,00 130.000,00 500.000,00 154.000,00 48.000,00 60.000,00		4.108.000,00
	8.07.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Mensalistas ..... Gratificações Diversas .....	400.000,00 30.000,00		430.000,00
	8.07.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		50.000,00	50.000,00
	8.07.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	240.000,00		240.000,00
	8.07.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS :</b> a) Diversos ..... b) Aluguel de Máquinas I. B. M. ....	75.000,00 1.341.360,00		1.416.360,00
				6.194.360,00	50.000,00	6.244.360,00
4.07			<b>DEPARTAMENTO MECANOGRÁFICO DO ESTADO</b>			
	8.10.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Substituições ..... Gratificações Diversas : a) Diversos ..... b) Representação do Diretor ..... d) Gratificação Especial ..... Diárias e Ajuda de Custo .....	1.800.000,00 60.000,00 450.000,00 72.000,00 100.000,00 110.000,00		2.592.000,00
	8.10.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 19	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Contratados ..... Mensalistas ..... Gratificações Diversas .....	100.000,00 7.216.000,00 400.000,00		7.716.000,00
	8.10.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		490.000,00	490.000,00
	8.10.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	2.400.000,00		2.400.000,00
	8.10.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS :</b> a) Diversos ..... b) Aluguel de Máquinas IBM ..... c) Encargos Iniciais — Máquinas IBM ..... d) Fretes e Seguros de Máquinas IBM .....	450.000,00 8.702.640,00 1.100.000,00 100.000,00		10.352.640,00
				23.060.640,00	490.000,00	23.550.640,00
						441.045.618,50
				435.515.618,50	5.530.000,00	441.045.618,50
			<b>TÍTULO V</b>			
			<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
5.00			<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
	8.04.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 04 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Subsídios ..... Substituições ..... Gratificação de Função ..... Gratificação Adicional e de Magistério ..... Gratificações Diversas : a) Diversos ..... b) Representação do Secretário, Leis 2.699 e 3.251 de 18 de abril de 1955 e 31 de setembro de 1956 ..... c) Representação do Motorista ..... Diárias e Ajuda de Custo ..... c) Representação de Motosistas .....	207.600,00 336.000,00 300.000,00 36.000,00 85.000,00 96.000,00 120.000,00 72.000,00 312.500,00 72.000,00		1.637.100,00
	8.04.1	CONSIG. II S/c 14	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Mensalistas .....	903.600,00		72.000,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5089)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
		S/c 18 S/c 19	Gratificação Adicional e de Magistério Gratificações Diversas	14.600,00 6.000,00		924.200,00
	8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE	3.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			3.500.000,00
	8.04.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:	700.000,00		
			a) Diversos			
			b) Para manutenção de uma escola de polícia	400.000,00		
			c) Consertos e conservação em geral	900.000,00		
			d) Para construção de Cadeias, Delegacias e Xadrezes no interior do Estado	4.500.000,00		
			e) Reconstrução e reformas de Cadeias, Delegacias e outros prédios da Pasta	2.250.000,00		
			f) Contribuição do Estado à construção da Penitenciária Agrícola do Ceará	5.000.000,00		
	8.25.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			550.000,00
			a) Diligências e Investigações	250.000,00		
			b) Remuneração aos carcereiros	300.000,00		
	8.29.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:	600.000,00		
			a) Asilo do Bom Pastor	380.000,00		
			b) Asilo de Mendicidade de Fortaleza	380.000,00		
			c) Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo	380.000,00		
			d) Hora do Pobre	60.000,00		
			e) Instituto Social de Fortaleza pelos serviços de assistência aos presos da Casa de Detenção à Campanha de Repressão à Mendicância e ao Núcleo de Menores Delinquentes	125.000,00		
			f) Auxílio à instituição NOSSO LAR nos serviços de amparo à criança abandonada	125.000,00		1.670.000,00
				22.031.300,00	1.750.000,00	23.781.300,00
5.01			<b>DIRETORIA GERAL</b>			
5.01.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA</b>			
	8.20.0	CONSIG. I S/c 01	PESSOAL FIXO Pessoal Civil	2.912.800,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	72.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	696.700,80		
		S/c 09	Gratificações Diversas:	100.000,00		3.853.580,00
			a) Diversos	72.000,00		
			b) Representação do Diretor			
	8.20.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 18 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas Diaristas Gratificação Adicional e de Magistério Gratificações Diversas	1.324.800,00 54.000,00 8.000,40 50.000,00		1.436.800,40
				5.290.380,40		5.290.380,40
5.01.2			<b>GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
	8.27.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil Gratificação Adicional e de Magistério Gratificações Diversas	532.800,00 164.800,00 10.000,00		707.600,00
	8.27.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL Contratados Mensalistas	72.000,00 61.200,00		133.200,00
	8.27.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE	240.000,00	175.000,00	175.000,00
	8.27.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			240.000,00
	8.27.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:	15.000,00		
			a) Diversos			
			b) Para instalação e manutenção de um Gabinete Técnico	450.000,00		465.000,00
				1.545.800,00	175.000,00	1.720.800,00
5.02			<b>DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL</b>			
	8.24.0	CONSIG. I S/c 01	PESSOAL FIXO Pessoal Civil	2.648.000,00		

(5090) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$	
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa					
5.03	8.24.1	S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	480.400,00		3.378.490,00	
		S/c 09	Gratificações Diversas	250.000,00			
	8.24.1	CONSIG. II	S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			1.982.400,50
			S/c 18	Mensalistas	1.833.600,00		
			S/c 19	Gratificação Adicional e de Magistério	8.800,00		
			S/c 19	Gratificações Diversas	140.000,00		
					5.360.800,00		5.360.800,00
	5.04	8.24.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			3.094.000,00
				Pessoal Civil	2.490.000,00		
				Gratificação Adicional e de Magistério	304.000,00		
8.24.1		CONSIG. II	S/c 09	Gratificações Diversas	300.000,00		
			S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			1.673.800,00
S/c 18		Mensalistas	1.521.600,00				
S/c 19		Gratificação Adicional e de Magistério	7.200,00				
				Gratificações Diversas	145.000,00		
					4.767.800,00		4.767.800,00
5.05		8.24.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			1.923.200,00
	Pessoal Civil			1.609.200,00			
	Gratificação Adicional e de Magistério			166.400,00			
	8.24.1	CONSIG. II	S/c 09	Gratificações Diversas	147.600,00		
			S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			1.409.600,00
	S/c 19	Mensalistas	1.269.600,00				
				Gratificações Diversas	140.000,00		
					3.332.800,00		3.332.800,00
	5.06	8.24.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			2.104.800,00
				Pessoal Civil	1.723.200,00		
Gratificação Adicional e de Magistério				173.600,00			
8.24.1		CONSIG. II	S/c 09	Gratificações Diversas	208.000,00		
			S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			1.268.400,00
S/c 19		Mensalistas	1.118.400,00				
				Gratificações Diversas	150.000,00		
					3.373.200,00		3.373.200,00
5.07		8.24.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			1.674.720,00
				Pessoal Civil	1.314.000,00		
	Gratificação Adicional e de Magistério			224.000,00			
	8.24.1	CONSIG. II	S/c 09	Gratificações Diversas	136.720,00		
			S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			667.200,00
	S/c 19	Mensalistas	607.200,00				
				Gratificações Diversas	60.000,00		
					2.341.920,00		2.341.920,00
	5.07	8.24.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			939.920,00
				Pessoal Civil	865.200,00		
Gratificações Diversas				74.720,00			
8.24.1		CONSIG. II	S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL			
			Mensalistas	532.800,00			

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5091)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
		S/c 19	Gratificações Diversas .....	40.000,00		572.800,00
				1.512.720,00		1.512.720,00
5.08	8.26.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 08 S/c 09	<b>INSPETORIA DE POLICIA MARITIMA E AEREA</b> PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	757.200,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	198.400,00		
			Gratificações Diversas .....	55.000,00		1.010.600,00
				1.010.600,00		1.010.600,00
5.09	8.27.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>INSTITUTO MEDICO LEGAL DO CEARA</b> PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	1.641.600,00		
			Gratificação de Função .....	72.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	208.000,00		
			Gratificações Diversas			
			a) Diversos .....	28.000,00		
			b) Representação do Diretor .....	72.000,00		2.021.600,00
	8.27.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Contratados .....	330.000,00		
			Mensalistas .....	190.800,00		
			Gratificações Diversas .....	30.000,00		550.800,00
	8.27.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE :		50.000,00	50.000,00
	8.27.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	65.000,00		65.000,00
	8.27.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	45.000,00		45.000,00
				2.682.400,00	50.000,00	2.732.400,00
5.10	8.24.0	CONSIG. I S/c 01  S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>CASA DE DETENÇÃO DE FORTALEZA</b> PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	1.113.600,00		
			Gratificação de Função .....	24.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	136.200,00		
			Gratificações Diversas :			
			a) Diversos .....	100.000,00		
			b) Representação do Diretor .....	72.000,00		1.445.800,00
	8.24.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 18 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	417.600,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	2.880,00		
			Gratificações Diversas .....	20.000,00		440.480,00
	8.24.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		55.000,00	55.000,00
	8.24.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	360.000,00		360.000,00
	8.24.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS :			
			a) Diversos .....	375.000,00		
			b) Aos detentos para alimentação .....	5.500.000,00		5.875.000,00
				8.121.280,00	55.000,00	8.176.280,00
5.11	8.24.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>GUARDA CIVIL DE FORTALEZA</b> PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	31.107.964,80		
			Gratificação de Função .....	60.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	6.174.472,20		
			Gratificações Diversas .....	1.429.000,00		38.771.437,00
	8.24.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 18 S/c 19 S/c 22	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	48.024.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	393.842,40		
			Gratificações Diversas .....	3.201.000,00		
			Vantagens Diversas			
			Etapas de alimentação .....	6.991.200,00		58.610.042,40
	8.24.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		105.000,00	105.000,00
	8.24.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	3.200.000,00		3.200.000,00
	8.24.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	225.000,00		225.000,00
				100.806.479,40	105.000,00	100.911.479,40

(5092) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
5.12			<b>INSPETORIA ESTADUAL DO TRAN- SITO</b>			
	8.26.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 08 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Gratificação Adicional e de Magistério .. Gratificações Diversas : a) Diversos ..... b) Representação do Inspetor Geral .. Vantagens Diversas ..... Para abono provisório .....	10.365.194,40 1.898.802,20 2.021.604,00 72.000,00 1.355.760,00		15.713.360,60
	8.26.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 18 S/c 19 S/c 22	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Mensalistas ..... Gratificação Adicional e de Magistério .. Gratificações Diversas ..... Vantagens Diversas ..... Etapas para alimentação .....	23.616.000,00 200.000,00 5.943.120,00 3.216.740,00		32.975.860,00
	8.26.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE :</b>	4.730.000,00	480.000,00	480.000,00
	8.26.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO .....</b>			4.730.000,00
	8.26.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS :</b> a) Diversos ..... b) Para reforma e construção de um ba- vimento no prédio da Repartição ..	1.200.000,00 1.875.000,00		3.075.000,00
				56.494.220,60	480.000,00	56.974.220,60
5.13			<b>ALBERGUE NOTURNO MENEZES PIMENTEL</b>			
	8.29.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE .....</b>		20.000,00	20.000,00
	8.29.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO .....</b>	40.000,00		40.000,00
	8.29.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS :</b> a) Diversos ..... b) Para alimentação dos mendigos ..	20.000,00 280.000,00		300.000,00
				340.000,00	20.000,00	360.000,00
5.14			<b>DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRATO</b>			
	8.24.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 08	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Gratificação Adicional e de Magistério ..	193.200,00 39.400,00		232.600,00
				232.600,00		232.600,00
5.15			<b>DELEGACIA DE POLÍCIA DE SOBRAL</b>			
	8.24.0	CONSIG. I S/c 01	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil .....	193.200,00		193.200,00
	8.24.1	CONSIG. II S/c 14	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Mensalistas .....	248.400,00		248.400,00
				441.600,00		441.600,00
						222.320.900,40
				219.685.900,40	2.635.000,00	222.320.900,40
			<b>TÍTULO VI</b>			
			<b>POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ</b>			
6.01			<b>POLÍCIA MILITAR</b>			
	8.21.0	CONSIG. I S/c 02 S/c 08 S/c 09 S/c 10	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Militar ..... Gratificação Adicional e de Magistério .. Gratificações Diversas ..... Diárias e Ajuda de Custo .....	346.156.745,20 8.500.000,00 6.000.000,00 1.000.000,00		361.656.745,20
	8.21.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 15	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Contratados ..... Mensalistas ..... Diaristas .....	1.440.000,00 534.000,00 600.000,00		2.574.000,00
	8.21.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE:</b> a) Diversos ..... b) Aquisição de equipamento e arma-		1.050.000,00	

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5093)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
			mento		1.050.000,00	
			c) Manutenção de Estação de Rádio, na Capital e no interior do Estado		160.000,00	2.260.000,00
	8.21.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	6.400.000,00		6.400.000,00
	8.21.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos	600.000,00		
			b) Diligências Policiais, transportes ro- doviários e outras despesas	150.000,00		750.000,00
	8.95.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			Pensões especiais	980.000,00		980.000,00
				372.360.745,20	2.260.000,00	374.620.745,20
6.02			<b>CORPO DE BOMBEIROS SAPADORES</b>			
	8.21.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		400.000,00	400.000,00
	8.21.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	3.300.000,00		3.300.000,00
	8.21.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	300.000,00		300.000,00
				3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00
6.03			<b>GRUPAMENTO ESCOLA GENERAL EDGAR FACO</b>			
	8.21.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		140.000,00	
			a) Grupamento da Escola		150.000,00	290.000,00
			b) Direção do Ensino			
	8.21.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			
			a) Grupamento da Escola	1.280.000,00		
			b) Direção do Ensino	160.000,00		1.440.000,00
	8.21.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
				150.000,00		150.000,00
				1.590.000,00	290.000,00	1.880.000,00
6.04			<b>SERVIÇO DE SAÚDE E VETERINARIA</b>			
	8.27.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		700.000,00	700.000,00
	8.27.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	2.160.000,00		2.160.000,00
	8.27.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	120.000,00		130.000,00
				2.290.000,00	700.000,00	2.990.000,00
						383.490.745,20
				379.840.745,20	3.650.000,00	383.490.745,20
			<b>TÍTULO VII</b>			
			<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>			
7.00			<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
7.00.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>			
	8.04.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.500.000,00		
		S/c 04	Subsídios	336.000,00		
		S/c 05	Substituições	24.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	90.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	264.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos	250.000,00		
			b) Representação do Secretário Leis n.º 2.699 e 3.251 de 18 de 4 de 1955 e 31 de 7 de 1956	120.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	300.000,00		2.884.000,00
	8.04.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 13	Contratados	360.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	480.000,00		
		S/c 15	Diaristas	240.000,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	50.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	200.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo	200.000,00		1.530.000,00
	8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.330.000,00	1.330.000,00
	8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	2.240.000,00		2.240.000,00

(5094) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÖES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
	8.04.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos .....	1.500.000,00		
			b) Para despesa com o pessoal de obras de oficinas de perfuratrizes de trato- res, etc. ....	4.500.000,00		
			c) Para compra de sementes e utensílios para distribuição aos agricultores ..	4.500.000,00		10.500.000,00
	8.55.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE:			
			a) Para construção de prédios .....		1.750.000,00	
			b) Para construção de prédios e aquisi- ção de máquinas e demais materiais inclusive pessoal para montagem de uma usina de descaroçamento de al- godão em Quixeramobim .....		5.600.000,00	
			c) Para desapropriação, aquisição e re- formas de prédios .....		1.400.000,00	
			d) Para construção do prédio da Usina de Pasteurização de Leite bem como aquisição de material necessário a sua instalação, etc. ....		2.100.000,00	10.850.000,00
	8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Transporte de emigrantes e traba- lhadores nacionais .....	150.000,00		
			b) Para cumprimento de acordos e con- venios:			
			1 Acordo com o Ministério da Agri- cultura, Serviço Florestal .....	600.000,00		
			2 Acordo com o Ministério da Agri- cultura destinado ao Fomento da Produção Vegetal .....	3.000.000,00		
			3 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para execução do Serviço de Defesa Sanitária Animal .....	1.500.000,00		
			4 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para execução do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal .....	400.000,00		
			5 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para execução do Serviço de Fomento da Produção Animal ..	3.000.000,00		
			6 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para instalação de uma Es- cola de Iniciação Agrícola no mun- cipio de Quixeramobim .....	400.000,00		
			7 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para manutenção da Escola Agrotécnica no municipio de La- vras da Mangabeira .....	1.500.000,00		
			8 Acordo com o Ministério da Agri- cultura para instalação e manu- tenção da Escola Agrotécnica no municipio de Iguatu .....	2.500.000,00		
			9 Para convenio com o Instituto de Meteorologia da Universidade do Ceará para estudo e ampliação de serviços meteorológicos do Estado..	1.500.000,00		
			c) Para iniciativas e empreendimentos aquisição de material em geral como máquinas perfuratrizes, tratores, mo- tores, bombas, veiculos, peças sobres- salentes, combustíveis, lubrificantes, inclusive preparação e reparo desti- nados e incrementar a produção, a conservar, a proteger e a fomentar a agricultura, a pecuária e a minera- ção .....	6.000.000,00		
			d) Para execução do convenio celebrado entre o Estado e a Associação Nordes- tina de Crédito e Assistência Rural lei número 4.124, de 25 de Junho de 1958 .....	3.000.000,00		
			e) Para construção de açudes e serviços de irrigação, barragens submersas, subterraneas e vertedouros, barreiros, poços tubulares profundos e demais obras e serviços abrangidos pelo fun- do de incremento a produção aplica- dos nos termos da lei n. 2.907, de 24 de outubro de 1955. ....	14.000.000,00		
			f) Para aguadas destinadas a beneficiar nucleos de população com a sua fon- te de abastecimento alinea b do art.			

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÖES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
			129 da Constituição Estadual cuja discriminação será feita pela Assembleia Legislativa .....	27.000.000,00		
			g) Defesa do solo contra a erosão alínea e do art. 129 da Constituição Estadual e lei n. 2.242, de 24 de dezembro de 1953 .....	750.000,00		
			h) Fomento da Piscicultura alínea d do art. 129 da Constituição Estadual .....	526.750,00		
			i) Para socorrer as populações atingidas por calamidades alínea e do art. 129 da Constituição Estadual .....	23.655.500,00		
			j) Depósito Bancário destinado ao socorro das populações atingidas por calamidade parágrafo único do artigo 129 da Constituição Estadual .....	19.300.000,00		
			l) Para instalação e manutenção de 4 campos de sementes de algodão moço .....	4.500.000,00		
			m) Para instalação e manutenção de campos de pouso .....	750.000,00		
			n) Para instalação da rede de comunicação e pessoal .....	750.000,00		
			o) Fundo de incremento a produção FIP aplicação nos termos da lei n. 2.997 de 24 de outubro de 1955 .....	123.200.000,00		
			p) Premios aos agricultores pelo plantio de algodão Moço de acordo com as instruções da SAOP .....	375.000,00		
			q) Para convenio com a Radio Difusora de Sobral .....	1.500.000,00		239.857.250,00
	8.59.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
			a) Exposições e reuniões agro-pecuárias e industriais .....	1.125.000,00		
			b) Para construção e prosseguimento de parques permanentes de exposição agro-pecuária e industrial na cidade de Crato .....	1.500.000,00		
			c) Para construção e prosseguimento de parques permanentes de exposição agro-pecuária e industrial na cidade de Sobral .....	1.500.000,00		
			d) Para construção e prosseguimento de parques permanentes de exposição agro-pecuária e industrial na cidade de Quixeramobim .....	1.500.000,00		1.125.000,00
			e) Para construção e prosseguimento de parques permanentes de exposições agro-pecuárias e industriais .....	1.500.000,00		
	8.94.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
			Premios de seguro e indenizações por acidentes .....	200.000,00		200.000,00
	8.98.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
			a) Para a Associação dos Criadores de Gado Holandês .....	75.000,00		
			b) Para a Sociedade Cearense de Agronomia .....	375.000,00		
			c) Para a Comissão do Algodão do Ceará .....	750.000,00		1.200.000,00
				265.536.250,00	12.180.000,00	277.716.250,00
	7.00.2		<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO AGRICOLA</b>			
	8.51.0	CONSIG. I S/c 01 S/e 10	<b>PESSOAL FIXO</b>			
			Pessoal Civil .....	1.300.000,00		
			Diárias e ajuda de custo .....	70.000,00		1.370.000,00
	8.51.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 20	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
			Mensalistas .....	1.200.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo .....	70.000,00		1.270.000,00
	8.51.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....		210.000,00	210.000,00
	8.51.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....	400.000,00		400.000,00
	8.51.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS:</b>			
			a) Para instalação e auxílio nos Clubes Agrícolas .....	185.000,00		
			b) Para publicações e divulgações em .....			

15996: Quarta-feira 30

DIÁRIO OFICIAL

November 4, 1957

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Crs	MUTACÕES PATRIMONIAIS Crs	TOTAL Crs
Local de Unidades e Sub-Unid.	Local de Despesa	Local de Despesa				
			geral	595.000,00		710.000,00
				3.750.000,00	210.000,00	3.960.000,00
7 00 3			<b>ESCOLA PRATICA DE AGRICULTURA</b>			
	8.32.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 07	Gratificação de Função	360.000,00		360.000,00
	8.32.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 13	Contratados	100.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	600.000,00		700.000,00
	8.32.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE:			
			a) Diversos		1.280.000,00	
			b) Para construção e reconstruções		580.000,00	1.820.000,00
	8.32.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.280.000,00		1.280.000,00
	8.32.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			a) Diversos	900.000,00		
			b) Para diárias de alunos	300.000,00		
			c) Para etapa diária de alimentação dos alunos	1.080.000,00		2.280.000,00
				4.620.000,00	1.820.000,00	6.440.000,00
7 00.4			<b>SERVICO DE CONTROLE DE MAQUINAS</b>			
	8.55.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		210.000,00	210.000,00
	8.55.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00		320.000,00
	8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			a) Para compra de ferramentas, máquinas inseticidas fungicidas para venda aos agricultores	6.400.000,00		
			b) Para manutenção do serviço de venda	4.320.000,00		10.720.000,00
				11.040.000,00	210.000,00	11.250.000,00
7 00.5			<b>DEPARTAMENTO DE PESQUISAS</b>			
	8.67.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	4.000.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	144.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas			
			a) Diversos	1.875.800,00		
			b) Representação do Diretor	60.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	160.000,00		6.239.800,00
	8.67.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 13	Contratados	220.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	505.400,00		
		S/c 15	Diaristas	120.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	60.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo	30.000,00		935.400,00
	8.67.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE			
			a) Diversos		525.000,00	
			b) Para conclusão do Departamento de Pesquisas		840.000,00	
			c) Para aparelhamento do Departamento de Pesquisas		420.000,00	1.785.000,00
	8.67.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		1.200.000,00
	8.67.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos	1.125.000,00		
			b) Para pesquisas e experiências no campo mineral, vegetal e industrial inclusive combate às pragas da lavoura e epizootias	900.000,00		
			c) Levantamento fitogeográfico e fitossanitário do Ceará Lei nº 3.533 de 11-2-1957	1.000.000,00		3.025.000,00
				11.400.200,00	1.785.000,00	13.185.200,00
7.00.6			<b>SERVICO DE AQUADAGEM E IRRIGAÇÃO</b>			
	8.55.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	700.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	70.000,00		

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1968 (5097)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PESQUISA Cts	MATERIAL PATRIMONIAL Cts	TOTAL Cts
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		370.000,00
	8.55.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	2.000.040,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	23.310,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	50.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo	70.000,00		2.143.350,00
	8.55.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		1.400.000,00	1.400.000,00
	8.55.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.260.000,00		1.260.000,00
	8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	4.125.000,00		4.125.000,00
				3.332.350,00	1.400.000,00	9.738.350,00
7.01			<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>			
7.01.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>			
	8.50.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.200.000,00		
		S/c 05	Substituições	80.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	450.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas			
			a) Diversos	130.000,00		
			b) Representação do Diretor	120.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	300.000,00		2.880.000,00
	8.50.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	1.280.000,00		
		S/c 15	Diaristas	245.500,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	80.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	80.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		1.785.500,00
	8.50.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE			
			a) Diversos		2.160.000,00	
			b) Para aquisição de máquinas agrícolas em geral, motores, bombas, veículos e tratores		4.900.000,00	7.000.000,00
	8.50.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			
			a) Diversos	4.800.000,00		
			b) Para aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, peças e acessórios de veículos, máquinas, motores, bombas, tratores e de implementos agrícolas	4.000.000,00		
			c) Para aquisição de forragens, ração e sais minerais	2.400.000,00		11.200.000,00
	8.50.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	4.500.000,00		4.500.000,00
	8.51.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Para manutenção, instalação e desenvolvimento dos campos de produção inclusive fomento e defesa	3.000.000,00		
			b) Para manutenção e instalação das estações de fruticultura e sêdes agrícolas inclusive fomento e defesa vegetal	2.800.000,00		
			c) Para os serviços de café, milho inclusive fomento e defesa	1.500.000,00		7.300.000,00
	8.52.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			Para as granjas modelo de Fortaleza e Euclides de Freitas e Fazenda normal de criação Postos de Montagem e serviços de Agrostologia inclusive fomento e defesa animal	3.500.000,00		3.500.000,00
				21.265.500,00	7.000.000,00	38.265.500,00
7.01.2			<b>FOMENTO AGRO-PECUARIO</b>			
	8.59.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	4.000.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	112.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	800.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	750.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	380.000,00		6.122.000,00

(5098) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1966

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$	
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa					
7.01.3	8.59.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15	PESSOAL VARIÁVEL				
			Mensalistas	1.200.000,00		1.200.000,00	
			Diaristas	300.000,00		1.500.000,00	
				7.622.000,00		7.622.000,00	
				<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b>			
	7.02	8.57.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO			
				Pessoal Civil	3.500.000,00		
				Gratificação de Função	150.000,00		
					480.000,00		
					750.000,00		5.180.000,00
				300.000,00			
8.57.1		CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL				
			Mensalistas	950.000,00			
			Diaristas	250.000,00			
			Gratificações Diversas	100.000,00		1.200.000,00	
			6.380.000,00		6.380.000,00		
			<b>DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO</b>				
7.03	8.55.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO				
			Pessoal Civil	1.803.600,00			
			Gratificação de Função	54.000,00			
				111.220,00			
				60.000,00			
				120.000,00		2.148.820,00	
	8.55.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL				
			Mensalistas	344.400,00			
				30.000,00			
				20.000,00		394.400,00	
8.55.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		630.000,00	630.000,00		
8.55.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00		440.000,00		
8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	450.000,00		450.000,00		
		a) Quota para o Serviço de Colonização	75.000,00				
		b) Para Levantamentos Topográficos	2.250.000,00		2.325.000,00		
			5.758.220,00	630.000,00	6.388.220,00		
			<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO</b>				
7.03	8.55.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO				
			Pessoal Civil	1.900.000,00			
			Substituições	38.300,00			
				38.000,00			
				180.000,00			
				150.000,00			
				400.500,00		2.702.000,00	
	8.55.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 17 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL				
			Mensalistas	1.146.900,00			
			Gratificação de Função	24.000,00			
Gratificações Diversas			130.000,00				
			310.000,00		1.632.000,00		
8.55.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		700.000,00	700.000,00		
8.55.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		300.000,00		
8.55.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS					
		a) Diversos	50.000,00				
		b) Transporte de funcionários em fiscalização Assistência Propaganda	225.000,00				
		c) Divulgação e Propaganda Cooperativista	110.000,00				
		d) Acordo com o Ministério de Agricultura na forma do Convênio Firmado em 29 de maio de 1956	50.000,00				
		e) Secção de Cooperativismo Escolar	110.000,00				
		f) Para Congressos Regionais de Cooperativismo	185.000,00				
		g) Auxílio às Cooperativas em organização	375.000,00		1.805.000,00		
			6.939.000,00	700.000,00	7.639.000,00		

Quarta-feira, 30 **DIÁRIO OFICIAL** Novembro de 1960 (5099)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
7 04			<b>DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS</b>			
7 04.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPAR- TAMENTO</b>			
	8.80.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>	1.942.800,00		
		S/c 01	Pessoal Civil	54.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	210.078,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério			
		S/c 09	Gratificações Diversas:	440.000,00		
			a) Diversos	72.000,00		
			b) Representação do Diretor	150.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo			2.868.878,00
	8.80.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>	200.000,00		
		S/c 13	Contratados	443.400,00		
		S/c 14	Mensalistas	55.500,00		
		S/c 15	Diaristas	25.159,20		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério	75.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	75.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo			874.059,20
	8.80.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	1.280.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	8.80.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	555.000,00		1.280.000,00
	8.80.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			555.000,00
				5.577.937,20	1.050.000,00	6.627.937,20
7 04.2			<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>			
	8.87.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>	903.600,00		
		S/c 01	Pessoal Civil	24.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	139.519,20		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério			1.067.119,20
	8.87.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>	438.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	48.000,00		
		S/c 15	Diaristas	30.679,20		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério			516.679,20
	8.87.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	800.000,00		800.000,00
	8.87.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	600.000,00		600.000,00
				2.983.798,40		2.983.798,40
7 04.3			<b>DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILI- DADE PÚBLICA</b>			
	8.89.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil	3.328.800,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	42.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	449.396,40		
						3.820.196,40
	8.89.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>	910.800,00		
		S/c 14	Mensalistas	163.500,00		
		S/c 15	Diaristas	73.242,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério			1.147.542,00
	8.89.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	800.000,00		800.000,00
	8.89.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	825.000,00		825.000,00
				6.592.738,40		6.592.738,40
7 04.4			<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			
	8.63.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>	4.041.800,00		
		S/c 01	Pessoal Civil	42.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	795.729,60		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério			5.479.329,60
	8.63.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>	1.434.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	163.500,00		
		S/c 15	Diaristas	31.629,60		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério			1.829.129,60
	8.63.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE:</b>			
			— Para aquisição de Hidrômetros		3.150.000,00	3.150.000,00
	8.63.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO:</b>			
			a) Diversos	2.000.000,00		

(5100) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1965

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$		
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa						
7 05	8 68.4	CONSIG. V	b) Para aquisição de drogas destinadas ao tratamento de água de que se abastece Fortaleza	4.800.000,00		6.800.000,00		
			DESpesas Diversas	1.050.000,00		1.050.000,00		
				14.958.459,20	3.150.000,00	18.108.459,20		
			<b>ESCOLA FAZENDA MENEZES PIMENTEL</b>					
7 05	8.55.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 08	PESSOAL FIXO					
			Pessoal Civil	60.000,00		62.700,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério	2.700,00		62.700,00		
				62.700,00		62.700,00		
					422.960.153,20			
			392.825.153,20	30.135.000,00	422.960.153,20			
<b>TÍTULO VIII</b>								
<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>								
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>								
8.00	8.04.0	CONSIG. I S/c 04 S/c 07 S/c 09  S/c 10	PESSOAL FIXO					
			Subsídios	336.000,00				
			Gratificação de Função	72.000,00				
			Gratificações Diversas	150.000,00				
			a) Diversos	288.000,00				
			b) Representação do Secretário (Lei n.º 2.699 e 3.251 de 18-4-55 e 31-7-56)					
			c) Para pagamento pelo exercício de encargo de auxiliar ou membro de banca ou comissão de concursos	80.000,00				
			d) Representação do Gabinete	300.000,00				
			e) Representação de Motoristas	72.000,00				
			Diárias e Ajuda de Custo	200.000,00		1.498.000,00		
								222.000,00
			8.04.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 17	PESSOAL VARIÁVEL	150.000,00		
Contratados	72.000,00							
8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE						
		a) Diversos		2.135.000,00				
		b) Para construção, remodelação, conservação e reparos de prédios escolares do Estado		1.050.000,00				
					3.500.000,00			
8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.040.000,00		1.040.000,00			
8.04.4	CONSIG. V	DESpesas Diversas	1.080.000,00		1.080.000,00			
8.33.4	CONSIG. V	DESpesas Diversas						
		Para Bolsas de Estudos discriminação a ser feita por lei da Assembléia Legislativa	20.000.000,00		20.000.000,00			
8.34.4	CONSIG. V	DESpesas Diversas:						
		Prêmios Anuais Reportagens sobre o Ceará: Lei 4.731, 25-11-59, D.O. 28-1-60	45.000,00		45.000,00			
8.39.4	CONSIG. V	DESpesas Diversas:						
		a) Gratificação aos membros do Conselho Estadual de Educação	100.000,00					
		b) Diversas despesas com o Conselho Estadual de Educação	15.000,00					
		c) Serviço Estadual de Educação e Cultura SEEC lei n. 5.069 de 10 de novembro de 1960	66.000.000,00		66.115.000,00			
8.99.4	CONSIG. V	DESpesas Diversas						
		a) Para bolsas de estudo, inclusive estágio em clínicas oftalmológicas, para o combate ao tracoma	6.750.000,00					
		b) Para atender às despesas com a execução dos convênios da SES com o Ministério da Educação e Cultura	500.000,00					
		c) Para atender às despesas com a execução do problema de Merenda Escolar no Estado, em cooperação com						

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembre de 1968 (319)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
			o Ministério de Educação e Cultura inclusive combustível .....	900.000,00		
			d) Para o Centro Educacional de Forta- leza em cooperação com o INEP .....	600.000,00		
			e) Auxílios a entidades educacionais para o desenvolvimento dos seus ser- viços discriminação a ser feita por lei da Assembléia Legislativa .....	16.200.000,00		
			f) Para o Centro de Cardiologia de For- taleza, em convenio com o Estado .....	450.000,00		
			g) Auxílio a Arquidiocese de Fortaleza para pagamento a Federação das Es- colas Populares Arquidiocesanas e Es- colas Circulistas mantidas pela Federa- ção dos Circulos Operários .....	450.000,00		
			h) Para a Biblioteca do Estudante Cear- ense Lei n. 3.162, de 16 de maio de 1956 publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 1956 .....	200.000,00		
			i) Auxílio à Arquidiocese de Fortaleza para o ensino religioso .....	150.000,00		
			j) Para auxílio as dioceses de Sobral, Crato, Limoeiro do Norte, em partes iguais, para pagamento do ensino religioso nos estabelecimentos dio- cesanos equiparados .....	135.000,00		
			l) Auxílio ao Colégio da Imaculada Conceição de Fortaleza, para manu- tenção do Orfanato .....	75.000,00		
			m) Para atender às despesas com diárias concedidas aos servidores do Estado, contemplados com bolsas de estudo no interesse da administração públi- ca, Lei 3.896, de 19 de novembro de 1957 .....	300.000,00		
			n) Auxílio ao Banco do Livro, para dis- tribuição de livros a estudantes po- bres .....	110.000,00		
			o) Auxílio ao "NOSSO LAR" para ma- nutenção de alunos em estabeleci- mento do Estado .....	185.000,00		
			v) Auxílio a Associação Cearense de Educação e Saúde para instalação e manutenção de centros municipais, laboratórios, e maternidades .....	900.000,00		
			q) Auxílio a Associação dos Estudantes Cearenses, para pagamento da loca- ção de sua sede .....	45.000,00		
			r) Para auxílio a excursão estudan- tis de intercambio cultural .....	375.000,00		
			s) Ao Ginásio Capistrano de Abreu de Fortaleza, para manutenção de qua- tro turmas de cinquenta (50) alu- nos (Lei n.º 4.624 de 13.11.59) .....	900.000,00		
			t) Para início da construção do Hos- pital dos Servidores Públicos Esta- duais .....	2.250.000,00		
			u) Para execução de convenio firmado pelo Governo do Estado com o Mi- nistério da Saúde e o Instituto de As- suntos Interamericanos .....	1.500.000,00		
			v) Para Campanha Nacional de Educan- dários Gratuitos .....	1.500.000,00		
			x) Para construção, instalação e manu- tenção de hospitais inclusive custeio de leitos e auxílios a entidades de assistência à maternidade e à infân- cia discriminação a ser feita por lei da Assembléia Legislativa .....	27.000.000,00		61.475.000,00
				151.475.000,00	6.685.000,00	158.160.000,00
8.01			<b>DIRETORIA GERAL</b>			
8.01.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA</b>			
	8.04 0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	3.614.400,00		
		S/c 05	Substituições .....	1.122.600,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	60.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	1.184.108,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos .....	360.000,00		
			b) Representação do Diretor .....	72.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	60.000,00		6.475.108,00

5102 - Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
	8.04.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas .....	2.331.000,00		
		S/c 15	Diaristas .....	39.000,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	9.280,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas:			
			a) Diversos .....	100.000,00		
			b) Para pagamento pelo exercício de encargo de auxiliar ou membro de banca ou comissão de concursos .....	45.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo .....	20.000,00		
	8.04.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		420.000,00	2.544.280,00
	8.04.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	800.000,00		800.000,00
	8.04.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	390.000,00		390.000,00
				10.207.388,00	420.000,00	10.627.388,00
8.01.2			<b>ENSINO PRIMARIO</b>			
	8.33.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	117.462.000,00		
		S/c 05	Substituições .....	18.000.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	1.959.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	23.600.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	70.000,00		161.091.000,00
	8.33.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas .....	12.210.000,00		
		S/c 15	Diaristas .....	1.266.000,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	350.000,00		
		S/c 20	Diárias e Ajuda de Custo .....	30.000,00		12.856.000,00
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		3.500.000,00	3.500.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	2.400.000,00		2.400.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	4.050.000,00		4.050.000,00
				181.397.000,00	3.500.000,00	184.897.000,00
8.02			<b>DIRETORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO</b>			
	8.37.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	2.901.600,00		
		S/c 05	Substituições .....	864.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	27.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	300.000,00		
			Gratificações Diversas:			
			a) Diversos .....	30.000,00		
			b) Para pagamento pela execução de trabalhos técnicos ou científicos .....	75.000,00		
			c) Para pagamento pelo exercício de encargo de auxiliar ou membro de banca e comissão de concursos .....	75.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	50.000,00		4.322.600,00
	8.37.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 13	Contratados .....	60.000,00		60.000,00
	8.37.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		140.000,00	140.000,00
	8.37.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	160.000,00		160.000,00
	8.37.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	210.000,00		210.000,00
				4.752.600,00	140.000,00	4.892.600,00
8.03			<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ENSINO</b>			
8.03.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA</b>			
	8.36.0	CONSIG. I	<b>PESSOAL FIXO</b>			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	6.152.400,00		
		S/c 05	Substituições .....	4.661.760,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	12.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	620.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	60.000,00		11.506.160,00
	8.36.1	CONSIG. II	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		S/c 14	Mensalistas .....	1.510.800,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	50.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas .....	10.000,00		1.570.800,00
	8.36.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		350.000,00	350.000,00
	8.36.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	240.000,00		240.000,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5103)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Gerai de Despesa	Local de Despesa				
8.03.2	8.36.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	225.000,00		225.000,00
				13.541.960,00	350.000,00	13.891.960,00
			<b>GINASIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 07	PESSOAL FIXO Gratificação de Função .....	36.000,00		36.000,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	676.200,00		
	8.33.2	CONSIG. III S/c 19	Gratificações Diversas .....	581.000,00		1.257.200,00
8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL PERMANENTE .....		280.000,00	280.000,00	
8.33.4	CONSIG. V	MATERIAL DE CONSUMO .....	240.000,00		240.000,00	
			180.000,00		180.000,00	
			1.713.200,00	280.000,00	1.993.200,00	
8.04			<b>DIVISÃO DE HIGIENE E ASSISTEN- CIA ODONTOLÓGICA ESCOLAR</b>			
	8.43.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	8.218.800,00		
			Gratificação de Função .....	54.000,00		
			Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	1.236.700,00		
			Gratificações Diversas a) Diversos .....	100.000,00		
			b) Representação do Diretor leis ns. 2.699, 18-4-55, 3.251, 31-7-56, 4.861, 22-6-60 .....	204.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	80.000,00		9.893.500,00
	8.43.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 18	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	2.424.000,00		
			Diaristas .....	147.000,00		
			Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	20.160,00		
	S/c 19	Gratificações Diversas .....	30.000,00		2.621.160,00	
8.43.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		350.000,00	350.000,00	
8.43.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	400.000,00		400.000,00	
8.43.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	130.000,00		130.000,00	
			13.044.660,00	350.000,00	13.394.660,00	
8.05			<b>COLÉGIO ESTADUAL DO CEARÁ</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	16.647.600,00		
			Substituições .....	4.872.000,00		
			Gratificação de Função .....	228.000,00		
			Gratificação Adicional Especial e de Magistério .....	2.691.180,00		
			Gratificações Diversas .....	9.000.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	120.000,00		33.558.780,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 18 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	6.271.200,00		
			Diaristas .....	276.000,00		
			Gratificação Adicional e de Magistério .....	20.400,00		
		Gratificações Diversas .....	6.000.000,00			
	S/c 09	Diárias e Ajuda de Custo .....	50.000,00		12.617.600,00	
8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		1.540.000,00	1.540.000,00	
8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	1.760.000,00		1.760.000,00	
8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	9.000.000,00		9.000.000,00	
			56.936.380,00	1.540.000,00	58.476.380,00	
8.06			<b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JUSTI- TINIANO DE SERPA</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08	PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	5.112.000,00		
			Substituições .....	1.814.400,00		
			Gratificação de Função .....	144.000,00		
			Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	533.600,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas .....	2.681.900,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	120.000,00		10.405.900,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	828.000,00		
			Gratificações Diversas .....	260.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo .....	40.000,00		1.128.000,00

(5104) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Local de Despesa	Local de Despesa				
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		1.050.000,00	1.050.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	1.200.000,00		1.200.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	1.135.000,00		1.135.000,00
				13.868.900,00	1.050.000,00	14.918.900,00
8.07			<b>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO RURAL</b>			
8.07.1			ENSINO RURAL			
	8.32.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
	S/c 01		Pessoal Civil .....	31.161.600,00		
	S/c 05		Substituições .....	5.200.000,00		
	S/c 07		Gratificação de Função .....	165.600,00		
	S/c 08		Gratificação Adicional Especial e de Magistério .....	1.100.000,00		
	S/c 09		Gratificações Diversas .....	60.000,00		
	S/c 10		Diárias e Ajuda de Custo .....	100.000,00		37.787.200,00
	8.32.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
	S/c 13		Contratados .....	120.000,00		
	S/c 14		Mensalistas .....	369.000,00		
	S/c 19		Gratificações Diversas .....	30.000,00		519.000,00
	8.32.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE :			
	a)		Diversos .....		175.000,00	
	b)		Para remodelação, conservação e re- paros em prédios escolares rurais ..		1.400.000,00	1.575.000,00
	8.32.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	300.000,00		800.000,00
	8.32.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	550.000,00		550.000,00
				39.656.200,00	1.575.000,00	41.231.200,00
8.07.2			<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>			
	8.32.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
	S/c 01		Pessoal Civil .....	6.000.000,00		
	S/c 05		Substituições .....	950.000,00		
	S/c 08		Gratificação Adicional Especial e de Magistério .....	800.000,00		7.750.000,00
	8.32.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		350.000,00	350.000,00
	8.32.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO:			
	a)		Diversos .....	120.000,00		
	b)		Para manutenção dos centros de ini- ciação profissional .....	480.000,00		600.000,00
	8.32.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS :	20.000,00		20.000,00
				8.370.000,00	350.000,00	8.720.000,00
8.07.3			<b>ESCOLA NORMAL RURAL DE JUA- ZEIRO DO NORTE, GINÁSIO E ES- COLA PADRÃO</b>			
	8.32.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
	S/c 01		Pessoal Civil .....	4.350.000,00		
	S/c 05		Substituições .....	1.300.000,00		
	S/c 07		Gratificação de Função .....	24.000,00		
	S/c 08		Gratificação Adicional Especial e de Magistério .....	310.000,00		
	S/c 09		Gratificações Diversas .....	2.700.000,00		8.684.000,00
	8.32.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
	S/c 14		Mensalistas .....	450.600,00		
	S/c 19		Gratificações Diversas .....	10.000,00		460.600,00
	8.32.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		90.000,00	90.000,00
	8.32.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	175.000,00		175.000,00
	8.32.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	100.000,00		100.000,00
				9.419.600,00	90.000,00	9.509.600,00
8.08			<b>SERVICO DE EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR</b>			
	8.33.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
	S/c 01		Pessoal Civil .....	933.600,00		
	S/c 05		Substituições .....	150.000,00		
	S/c 07		Gratificação de Função .....	24.000,00		
	S/c 08		Gratificação Adicional Especial e de Magistério .....	132.000,00		
	S/c 09		Gratificações Diversas .....	15.000,00		
	S/c 10		Diárias e Ajuda de Custo .....	30.000,00		1.284.600,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5105)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÖES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	136.800,00		136.800,00
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....		110.000,00	110.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	130.000,00		130.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	75.000,00		75.000,00
				1.626.400,00	110.000,00	1.736.400,00
8.09			<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
8.09.1			<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>			
	8.40.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	22.443.000,00		
			Substituições .....	960.000,00		
			Gratificação de Função .....	618.000,00		
			Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	3.184.237,20		
			Gratificações Diversas : a) Diversos .....	560.000,00		
			b) Representação do Diretor lei n. 2.699, 16-4-55, 3.251, 31-7-56, 4.861, 22-6-60 Diárias e Ajuda de Custo .....	222.000,00		
				200.000,00		28.127.237,20
	8.40.1	S/c 10 CONSIG. II S/c 14 S/c 15 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	7.637.400,00		
			Diaristas .....	1.414.500,00		
			Gratificações Diversas .....	300.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo .....	120.000,00		9.471.900,00
	8.40.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE : a) Diversos .....		1.260.000,00	
			b) Para aquisição de aparelhamento técnico destinado ao Laboratório Central do DES .....		590.000,00	
			c) Para aquisição de aparelhagem técnica destinada ao equipamento do laboratório bromatológico do D.E.S. ....		420.000,00	
			d) Para aquisição de aparelhagem técnica destinada ao equipamento do Vacinogênio de Fortaleza .....		420.000,00	
			e) Para aquisição de aparelhamento técnico destinado ao equipamento das Unidades Sanitárias do Interior .....		1.120.000,00	
			f) Para construção de unidades sanitárias distribuição a ser feita por lei da Assembleia Legislativa .....		43.200.000,00	46.980.000,00
	8.40.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO : a) Diversos .....	20.000.000,00		
			b) Para aquisição de peças, acessórios sobressalentes e pertences de viaturas .....	960.000,00		20.960.000,00
	8.40.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS a) Diversos .....	540.000,00		20.960.000,00
			b) Para consertos de viaturas, inclusive concertos em geral, pintura e estufamento .....	225.000,00		765.000,00
	8.48.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS a) Para manutenção do Hospital de Maracanaú .....	750.000,00		
			b) Para manutenção do Hospital de Isolamento .....	975.000,00		
			c) Para manutenção do Vacinogênio de Fortaleza .....	600.000,00		
			d) Para manutenção do Serviço Móvel de Assistência Médica Hospitalar .....	1.125.000,00		
			e) Para gratificação aos membros da Comissão de Fiscalização de Entrepentes .....	48.000,00		
			f) Para manutenção do Centro de Tratamento Rápido .....	600.000,00		
			g) Para manutenção do Laboratório Bromatológico .....	225.000,00		
			h) Para manutenção do Serviço de Assistência Social, Agência do Dispensário de Tuberculose, .....	150.000,00		
			i) Para gratificação a professores e bolsas de estudo a alunos dos cursos do Departamento Estadual de Saúde .....	90.000,00		
			j) Para manutenção do Hospital Colônia de Psicopatas de Messejana, im-			

(5106) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
	8.94.4	CONSIG. V	clusivo pessoal de obras para cultivo de campos ..... 1) Convênio com o Ministério da Saúde e o Governo do Estado para o funcionamento do Serviço Cooperativo de Saúde Pública ..... m) Para manutenção de dispensários contra tuberculose, na Capital e no Interior ..... n) Convênio com a Universidade do Ceará para preparo de pessoal técnico e auxiliar ..... o) Convênio com o Ministério da Saúde do Serviço Nacional de Doenças Mentais ..... DESPESAS DIVERSAS Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes .....	450.000,00 5.000.000,00 4.500.000,00 150.000,00 1.000.000,00 150.000,00		15.663.000,00 150.000,00
8.09.2			<b>SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO</b>	75.137.137,20	46.980.000,00	122.117.137,20
	8.41.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Gratificação de Função ..... Gratificação Adicional, Especial e de Magistério ..... Gratificações Diversas ..... Diárias e Ajuda de Custo .....	2.038.800,00 24.000,00 280.197,60 688.680,00 50.000,00		3.081.677,60
	8.41.1	CONSIG. II S/c 13 S/c 19	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Contratados ..... Gratificações Diversas .....	144.000,00 60.000,00		204.000,00
	8.41.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		910.000,00	910.000,00
	8.41.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> a) Diversos ..... b) Para artigos de cama e mesa, vestuários e uniformes, rédeas e calçados ..	13.600.000,00 640.000,00		14.240.000,00
	8.41.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS</b> a) Diversos ..... b) Para pagamento de pessoal de obras dos leprosários Antonio Diogo e Antonio Justa e despesas decorrentes de contratos com a organização das Irmãs Capuchinhas ..... c) Para conservação dos prédios e dispensários do Serviço de Profilaxia da Lepra .....	60.000,00 2.325.000,00 480.000,00		2.865.000,00
	8.48.4	CONSIG. V	<b>DESPESAS DIVERSAS:</b> a) Para manutenção do Educandário Eunice Weaver ..... b) Para manutenção do Serviço Social, Agência do Dispensário do Serviço de Profilaxia da Lepra .....	600.000,00 150.000,00		750.000,00
				21.140.677,60	910.000,00	22.050.677,60
8.10			<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA</b>			
	8.43.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09	<b>PESSOAL FIXO</b> Pessoal Civil ..... Substituições ..... Gratificação de Função ..... Gratificação Adicional, Especial e de Magistério ..... Gratificações Diversas : a) Diversos ..... b) Representação do Diretor .....	5.162.400,00 20.000,00 18.000,00 360.448,00 220.000,00 72.000,00 100.000,00		5.952.848,00
	8.43.1	S/c 10 CONSIG. II S/c 13 S/c 14 S/c 15 S/c 18 S/c 19	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b> Contratados ..... Mensalistas ..... Diaristas ..... Gratificação Adicional, Especial e de Magistério ..... Gratificações Diversas .....	100.000,00 1.823.400,00 457.500,00 20.000,00 40.000,00		2.440.900,00
	8.43.2	CONSIG. III	<b>MATERIAL PERMANENTE:</b>		1.050.000,00	1.050.000,00
	8.43.3	CONSIG. IV	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> a) Diversos .....	8.000.000,00		



(5108) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C Ó D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
8.14			<b>GINÁSIO DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA</b> SOBRAL			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 07	PESSOAL FIXO Gratificação de Função .....	36.000,00		36.000,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	758.400,00		1.228.400,00
			Gratificações Diversas .....	470.000,00		
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE a) Diversos .....		70.000,00	
			b) Aquisição do Gabinete de Física, Química e História Natural .....		210.000,00	
			c) Aquisição de Obras especializadas e outras para formação da biblioteca .....		70.000,00	350.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	300.000,00		300.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	190.000,00		190.000,00
				1.754.400,00	350.000,00	2.104.400,00
8.15			<b>GINÁSIO ESTADUAL DO CRATO</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 07	PESSOAL FIXO Gratificação de Função .....	36.000,00		36.000,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	758.400,00		1.228.400,00
			Gratificações Diversas .....	470.000,00		
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE a) Diversos .....		70.000,00	
			b) Aquisição do Gabinete de Física, Química e História Natural .....		210.000,00	
			c) Aquisição de obras especializadas e outras para formação da biblioteca .....		70.000,00	350.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	300.000,00		300.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	190.000,00		190.000,00
				1.754.400,00	350.000,00	2.104.400,00
8.16			<b>GINÁSIO ESTADUAL DE IGUAÇU</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 07	PESSOAL FIXO Gratificação de Função .....	36.000,00		36.000,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	758.400,00		1.228.400,00
			Gratificações Diversas .....	470.000,00		
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE a) Diversos .....		70.000,00	
			b) Aquisição do Gabinete de Física, Química e História Natural .....		210.000,00	
			c) Aquisição de obras especializadas e outras para formação da biblioteca .....		70.000,00	350.000,00
	8.33.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO .....	240.000,00		240.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....	150.000,00		150.000,00
				1.654.400,00	350.000,00	2.004.400,00
8.17			<b>COLÉGIO ESTADUAL DE FORTALEZA</b>			
	8.33.0	CONSIG. I S/c 01 S/c 05 S/c 07 S/c 08 S/c 09 S/c 10	PESSOAL FIXO Pessoal Civil .....	8.454.000,00		
			Substituições .....	2.808.000,00		
			Gratificação de Função .....	198.000,00		
			Gratificação Adicional, Especial e de Magistério .....	1.011.400,00		
			Gratificações Diversas .....	4.700.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo .....	120.000,00		17.291.400,00
	8.33.1	CONSIG. II S/c 14 S/c 19 S/c 20	PESSOAL VARIÁVEL Mensalistas .....	3.697.200,00		
			Gratificações Diversas .....	2.500.000,00		
			Diárias e Ajuda de Custo .....	80.000,00		6.277.200,00
	8.33.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE .....			
	8.33.3	CONSIG. IV	Material de Consumo .....	800.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00
	8.33.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS .....			800.000,00
			a) Diversos .....	995.000,00		

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5109)

C Ó D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
8.18			b) Para pagamento por aulas suplementares	9.000.000,00		9.995.000,00
				34.363.600,00	1.260.000,00	35.623.600,00
			<b>ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ</b>			
	8.31.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	4.320.000,00		
		S/c 05	Substituições	500.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	48.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	112.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	320.000,00		5.300.000,00
	8.31.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	168.600,00		168.500,00
	8.31.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
	8.31.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
	8.31.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			
			a) Diversos	75.000,00		225.000,00
			b)	150.000,00		
				6.093.600,00	70.000,00	6.163.600,00
						758.012.710,30
				689.027.710,80	68.985.000,00	758.012.710,80
			<b>TÍTULO IX</b>			
			<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
9.00			<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>			
9.00.1			<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	8.00.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 04	Subsídios	21.500.000,00		
		S/c 05	Substituições	6.000.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas:			
			a) Representação do Presidente	130.000,00		
			b) Representação de Deputados	27.000.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	3.000.000,00		57.630.000,00
				57.630.000,00		57.630.000,00
9.00.2			<b>SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA</b>			
	8.00.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	16.300.000,00		
		S/c 05	Substituições	1.000.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	70.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	1.500.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	200.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	50.000,00		19.120.000,00
	8.00.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 13	Contratados	500.000,00		
		S/c 14	Mensalistas	1.500.000,00		
		S/c 15	Diaristas	65.000,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas	20.000,00		2.085.000,00
	8.00.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE:			
			a) Diversos		175.000,00	
			b) Para ampliação, reforma e limpeza do edifício do Poder Legislativo instalação compra e assentamento de um elevador		2.100.000,00	2.275.000,00
	8.00.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		1.200.000,00
	8.00.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS:			
			a) Diversos	340.000,00		
			b) Livros, assinaturas de jornais e revistas técnicas especializadas	20.000,00		360.000,00
				22.765.000,00	2.275.000,00	25.040.000,00
						82.870.000,00
				80.395.000,00	2.275.000,00	82.670.000,00

(5110) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTACÖES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despêsa	Local de Despêsa				
			<b>T I T U L O X</b>			
			<b>PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA</b>			
10.00.1			<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			
10.00.11			<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA JUSTIÇA</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	8.064.000,00		
		S/c 05	Substituições .....	1.000.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	108.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério .....	3.519.600,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas .....	200.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo .....	500.000,00		
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			13.391.600,00
			a) Diversos .....	1.400.000,00		
			b) Duzentos e cinquenta assinaturas para os Juizes e Promotores do Es- tado da Revista Jurisprudencia e Doutrina .....	90.000,00		
			c) Publicação pela Editora Jurídica Ltda. dos Acórdãos atrasados do Tribunal de Justiça do Estado .....	100.000,00		
			d) Casa de residencia de Juiz e edificio do Forum nas cidades do interior Lei n. 1.246, de 24 de Dezembro de 1951 .....	3.500.000,00		
			e) Para bolsas de estudos a servidores do Poder Judiciário, de acôrdo com a Lei n.º 3.896, de 19.11.1957 .....	140.000,00		5.230.000,00
	8.94.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			5.230.000,00
			Premios de seguros .....	20.000,00		20.000,00
				18.641.600,00		18.641.600,00
10.00.12			<b>SECRETARIA DO TRIBUNAL</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	7.522.800,00		
		S/c 05	Substituições .....	600.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	12.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério .....	872.097,60		
		S/c 09	Gratificações Diversas .....	200.000,00		
	8.01.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			9.206.597,60
		S/c 14	Mensalistas .....	373.200,00		
		S/c 18	Gratificação Adicional e de Magistério .....	15.600,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas .....	30.000,00		
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	280.000,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			480.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			300.000,00
				480.000,00		480.000,00
				300.000,00		300.000,00
				10.405.697,60	280.000,00	10.685.697,60
10.00.2			<b>JUSTIÇA COMUM</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	38.472.823,00		
		S/c 07	Gratificação de Função .....	67.200,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério .....	8.408.798,80		46.948.821,80
	8.01.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			46.948.821,80
		S/c 14	Mensalistas .....	122.400,00		
		S/c 19	Gratificações Diversas .....	50.000,00		
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		210.000,00	172.400,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			210.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			240.000,00
				240.000,00		240.000,00
				225.000,00		225.000,00
				47.586.221,80	210.000,00	47.796.221,80
10.00.3			<b>JUSTIÇA MILITAR</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil .....	1.596.000,00		
		S/c 05	Substituições .....	300.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério .....	428.400,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas .....	15.000,00		
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	2.339.400,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS			40.000,00
				40.000,00		40.000,00
				25.000,00		25.000,00
				2.404.400,00	70.000,00	2.474.400,00

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1960 (5111)

C O D I G O S			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	LÍQUIDA Cr\$	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
Local de Unidades e Sub-Unid.	Geral de Despesa	Local de Despesa				
10.00.4			<b>PROCURADORIA JUDICIAL</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	504.000,00		
		S/c 05	Substituições	432.000,00		936.000,00
	8.01.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	72.000,00		72.000,00
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	190.000,00		190.000,00
				1.238.000,00	70.000,00	1.308.000,00
10.00.5			<b>JUIZADO DE MENORES</b>			
	8.01.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 09	Gratificações Diversas	100.000,00		100.000,00
	8.01.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 19	Gratificações Diversas	30.000,00		30.000,00
	8.01.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	35.000,00
	8.01.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
	8.01.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	75.000,00		75.000,00
				230.000,00	35.000,00	265.000,00
						81.170.919,40
				80.505.919,40	665.000,00	81.170.919,40
			<b>TÍTULO XI</b>			
			<b>INSTITUIÇÃO AUXIL. DOS PODERES</b>			
1.10.0			<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>			
	8.07.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	1.200.000,00		
		S/c 05	Substituições	1.200.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	2.000.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	2.000.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	2.000.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	100.000,00		10.120.000,00
	8.07.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	15.700,00		15.700,00
		S/c 19	Gratificações Diversas	60.000,00		75.700,00
	8.07.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		560.000,00	560.000,00
	8.07.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		800.000,00
	8.07.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	1.125.000,00		1.125.000,00
				11.960.700,00	560.000,00	12.520.700,00
			<b>TÍTULO XII</b>			
			<b>INSTITUIÇÃO AUXILIAR DOS PODERES</b>			
1.20.0			<b>CONSELHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS</b>			
	8.05.0	CONSIG. I	PESSOAL FIXO			
		S/c 01	Pessoal Civil	9.500.000,00		
		S/c 05	Substituições	2.520.000,00		
		S/c 07	Gratificação de Função	400.000,00		
		S/c 08	Gratificação Adicional e de Magistério	1.300.000,00		
		S/c 09	Gratificações Diversas	300.000,00		
		S/c 10	Diárias e Ajuda de Custo	500.000,00		14.520.000,00
	8.05.1	CONSIG. II	PESSOAL VARIÁVEL			
		S/c 14	Mensalistas	800.000,00		800.000,00
		S/c 15	Diaristas	100.000,00		100.000,00
		S/c 17	Gratificação de Função	40.000,00		40.000,00
		S/c 19	Gratificações Diversas	100.000,00		100.000,00
	8.05.2	CONSIG. III	MATERIAL PERMANENTE		700.000,00	1.040.000,00
	8.05.3	CONSIG. IV	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		700.000,00
	8.05.4	CONSIG. V	DESPESAS DIVERSAS	750.000,00		750.000,00
				16.950.000,00	700.000,00	17.650.000,00

(5112) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1961

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA INCIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	Sem Classificação	Propriedade	Circulação da Riqueza	Resultantes de atividades do Estado	Várias Incidências	Total
	0	1	2	3	7	
<b>TÍTULO I</b>						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
IMPOSTOS						
0.11.1	Territorial	10.000.000,00				10.000.000,00
0.13.1	Transmissão de Propriedade «Causa Mortis»	13.000.000,00				13.000.000,00
0.14.1	Transmissão de Propriedade «Inter Vivos»					
0.14.1	a) Parte do Estado					
0.14.1	Estado	45.000.000,00				45.000.000,00
0.14.1	b) Parte dos Municípios Do Interior					
0.15.2	Vendas e Consignações	16.000.000,00				16.000.000,00
0.16.2	Exportação		2.200.000.000,00			2.200.000.000,00
0.19.7	Selo		200.000.000,00			200.000.000,00
0.25.2	Exploração Agrícola e Industrial				20.000.000,00	20.000.000,00
0.25.2	Gado Abatido		1.200.000,00			1.200.000,00
0.25.2	Renda de Fiscalização e Classificação dos Produtos Agrícolas		17.000.000,00			17.000.000,00
0.25.2	Imposto Único Sobre Minérios		400.000,00			400.000,00
		84.000.000,00	2.418.600.000,00		20.000.000,00	2.522.600.000,00
TAXAS						
1.12.4	Renda do Serviço do Trânsito			3.000.000,00		3.000.000,00
1.13.4	Estatística de Exportação			10.000.000,00		10.000.000,00
1.15.4	Assistência e Segurança Social			1.000.000,00		1.000.000,00
1.15.4	Corpo de Bombeiros			3.000.000,00		3.000.000,00
1.16.4	Educação e Assistência			600.000,00		600.000,00
1.16.4	Industrias			800.000,00		800.000,00
1.22.4	Taxa de Expansão Econômica			22.000.000,00		22.000.000,00
1.23.4	Taxa de Expansão Econômica			40.400.000,00		40.400.000,00
		84.000.000,00	2.418.600.000,00	40.400.000,00	20.000.000,00	2.563.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL						
2.1.1.0	Aluguer de imóveis do Estado	1.200.000,00				1.200.000,00
2.1.2.0	Juros de depósitos bancários	1.000.000,00				1.000.000,00
		1.100.000,00				1.100.000,00
RECEITA INDUSTRIAL						
3.03.0	Serviços Urbanos					
3.03.0	Renda do Serviço de Água e Esgoto	6.000.000,00				6.000.000,00
3.03.0	Renda do Esgoto de Água	100.000,00				100.000,00
3.05.0	Estabelecimento e Serviços Diversos					
3.05.0	Renda do Departamento de Saneamento e Obras Públicas	50.000,00				50.000,00
3.05.0	Renda dos Serviços Agro-Pecuários	50.000,00				50.000,00
3.05.0	Contribuição de Melhoria - Lei n. 1.621	50.000,00				50.000,00
3.05.0	Renda do Imprensa Oficial	10.000.000,00				10.000.000,00
		16.250.000,00				16.250.000,00
		17.350.000,00	84.000.000,00	40.400.000,00	20.000.000,00	2.580.350.000,00
<b>TÍTULO II</b>						
RECEITA EXTRAORDINÁRIA						
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais	1.000.000,00				1.000.000,00
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	20.000.000,00				20.000.000,00
6.13.0	Exercícios Anteriores	70.000.000,00				70.000.000,00
6.14.0	Indenizações e restituições	1.000.000,00				1.000.000,00
6.21.0	Multas	20.000.000,00				20.000.000,00
6.22.0	Operações de Créditos					
6.22.0	a) Empréstimo ao Banco do Brasil S/A	1.000.000,00				1.000.000,00
6.22.0	b) Adicional de dez por cento sobre o Imposto de Vendas e Consignações - Decreto n. 2.897, de 20 de março de 1957	220.000.000,00				220.000.000,00
6.22.0	c) Empréstimo por antecipação de Receita	1.000.000,00				1.000.000,00
6.23.0	Eventuais					
6.23.0	Rendas Eventuais	20.000.000,00				20.000.000,00
6.23.0	Venda de Impressos	5.000,00				5.000,00
		354.005.000,00				354.005.000,00
		371.355.000,00	84.000.000,00	40.400.000,00	20.000.000,00	2.934.355.000,00



(5114) Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1959

- Decreto n. 2.971, de 11 de julho de 1957; Decreto n. 3.222, de 21 de fevereiro de 1958; e Decreto n. 3.385, de 2 de outubro de 1958; Leis ns. 4.623, de 13 de novembro de 1959; 4.756, de 12 de fevereiro de 1960 e 5.069, de 10 de novembro de 1960).
- 0.16.2 — EXPORTAÇÃO (Lei n. 273, de 15 de setembro de 1948 e Lei n. 2.627, de 18 de dezembro de 1952) e Decreto n. 1.249, de 6 de abril de 1929; Decreto n. 428, de 12 de dezembro de 1948; Decreto n. 749, de 6 de dezembro de 1940; e Decreto n. 1.627, de 12 de dezembro de 1952; e Lei n. 4.623, de 13 de novembro de 1959).
- 0.19.7 — SÊLO — Lei n. 476, de 14 de janeiro de 1949; Lei n. 1.063, de 10 de agosto de 1951; Lei n. 1.219, de 22 de dezembro de 1953 e 5.069, de 10 de novembro de 1960).
- 0.25.2 — EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA INDUSTRIAL — Gado abatido (Decreto n. 1.355, de 16 de dezembro de 1929).
- 0 — RENDA:
- Renda de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas (Decreto Lei Federal n. 344, de 15 de abril de 1938; e Decretos Federais ns. 5.739, de 29 de maio de 1940; 6.186, de 26 de agosto de 1940; 6.830, de 30 de dezembro de 1940; 6.824, de 7 de fevereiro de 1941; 7.136, de 8 de maio de 1941; 7.262, de 28 de maio de 1941; 7.263, de 29 de maio de 1941; 7.267, de 29 de maio de 1941; 7.436, de 23 junho de 1941; 7.785, de 3 de setembro de 1941; 2.982, de 12 de abril de 1942; 12.278, de 22 de abril de 1943; 22.850, de 21 de março de 1947; e 38.566, de 13 de março de 1956; Decretos Estaduais ns. 86, de 6 de setembro de 1940; 162, de 10 de junho de 1941; 892, de 5 de outubro de 1948; e 866, de 12 de março de 1948).
  - IMPOSTO ÚNICO sobre Minérios (Decreto Lei Federal n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e Decreto Lei Estadual n. 1.777, de 4 de setembro de 1946).
- B) — TAXAS
- 1.12.4 — RENDA DO SERVIÇO DO TRANSITO — (Lei n. 320, de 22 de outubro de 1948; e Lei n. 3.064 de 29 de dezembro de 1955).
- 1.13.4 — ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO — (Decreto n. 1.249, de 6 de abril de 1929).
- 1.15.4 — ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL — Assistência Social (Decreto n. 390, de 10 de novembro de 1938).
- Corpo de Bombeiros (Decreto n. 1.129, de 28 de outubro de 1953 e Lei n. 466, de 5 de janeiro de 1949).
  - Lei n. 4.623, de 13 de novembro de 1959).
- 1.16.4 — EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA — Lei n. 175, de 2 de outubro de 1936; Lei n. 1.179, de 10 de dezembro de 1951; e Decreto Lei n. 1.209, de 30 de dezembro de 1951).
- 1.22.4 — JUDICIÁRIA — (Decreto Lei n. 1.240, de 1.º de fevereiro de 1934).
- 1.23.4 — TAXA DE EXPANSÃO ECONÔMICA — Lei n. 1.541, de 6 de novembro de 1952; e Lei n. 3.435, de 19 de novembro de 1956).
- 2.01.1 — ALUGUEIS DE PRÓPRIOS DO ESTADO.
- 2.02.0 — JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS.
- 3.03.0 — SERVIÇOS URBANOS:
- Renda do Serviço d'água e esgoto. Lei n. 2.571, de 26 de dezembro de 1927; Lei n. 1.621, de 12 de dezembro de 1952; Lei n. 3.180, de 9 de junho de 1956; Lei n. 3.255, de 3 de agosto de 1956; e Lei n. 3.412, de 6 de novembro de 1956) e (Decreto n. 1.096, de 10 de dezembro de 1954; Decreto n. 351, de 31 de janeiro de 1944 e Decreto Lei n. 1.187, de 31 de dezembro de 1944 e Decreto Lei n. 2.588, de 29 de novembro de 1955).
  - Renda do Excesso de consumo d'água. Lei n. 2.571, de 26 de dezembro de 1927) e Decreto n. 1.096, de 10 de dezembro de 1954; e Decreto Lei n. 1.187, de 31 de dezembro de 1944; e Decreto n. 351, de 31 de janeiro de 1944).

- 3.05.0 — ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS — Renda do Departamento de Saneamento e Obras Públicas (Lei n. 2.571, de 26 de dezembro de 1927); Contribuição de Melhoria (Lei n. 1.621, de 12 de dezembro de 1952).
- Renda dos Serviços Agro-Pecuários.
  - Renda da Imprensa Oficial (Decreto n. 1.112, de 11 de outubro de 1933).

## RENDA EXTRAORDINÁRIA.

- 3.11.0 — ALIENAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS
- 3.12.0 — COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.
- 6.13.0 — RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 6.14.0 — INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.
- 6.12.0 — MULTAS.
- 6.22.0 — OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
- Adicional de 10% sobre o Imposto de Vendas e Consignações (Lei n. 2.907, de 24 de outubro de 1955) e Lei n. 2.977, de 30 de novembro de 1955; Decretos ns. 2.897, de 20 de março de 1957 e 2.604, de 7 de dezembro de 1955. Lei n. 5.069 de 10 de novembro de 1960.
- 6.23.0 — VENTUAIS:
- Vendas de Impressos
  - Rendas Eventuais

## TABELA DE GÊNEROS OU PRODUTOS SUJEITOS AO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO

N.º	GÊNERO	Unidade	Taxa
1	Aguardente	Litro	5%
2	Aguardente de Melão	"	5%
3	Algodão em pluma tipo 1 a 6	Quilo	4%
4	Algodão tipo inferior a 6	"	4%
5	Algodão em caroço	"	4%
6	Amido ou Polvilho	"	3%
7	Aroz	"	3%
8	Caroço de Algodão	"	4%
9	Café	"	3%
10	Cera de Carnaúba e sub produtos e Misturas de Ceras	"	5%
11	Corpos de Bol e sub-produtos	"	5%
12	Farelo de caroço de algodão	"	5%
13	Favilha ou Aparas de Mandioca	"	3%
14	Fio ou Estopa de Algodão	"	4%
15	FIBRAS VEGETAIS:		
	Faco-Paco	"	2%
	Sisal	"	2%
	Pami	"	2%
16	Fio de Algodão inferior a 40	"	4%
17	FEIJÃO:		
	Mulatinho	"	3%
	De corda	"	3%
18	Fumo em rolos	"	5%
19	Goma Elástica ou Borracha	"	5%
20	Ingosta seca ou congelada	"	5%
21	Linter de Algodão	"	4%
22	Milho	"	3%
23	Óleos Vegetais	"	2%
24	PELES:		
	De Carneiro	"	2,5
	De Cabra	"	2,5
	Pintadas, Curtidas ou Invernizadas	"	2,5
	Pelas Silvestres	"	5%
25	Piolho de Algodão Re. Benf. Tipo 1	"	3%
26	Rapadura	"	5%
27	Redes de Tecido de Algodão	"	3%
28	Resíduo de Caroço de Algodão	"	5%
29	Sementes de Mamona	"	5%
30	Torta de Caroço de Algodão	"	5%
31	Varredura de Fio de Algodão	"	4%

NOTA: — Os produtos não especificados nesta Tabela são isentos de imposto sobre Exportação, devendo, entretanto, serem despachados na base do valor comercial, ou, na falta desta, na base da respectiva pauta, cobrando-se, a título de Estatística de Exportação, 1% sobre aquele ou este valor.

Quarta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro de 1966 (5115)

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1961, PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	0 PESSOAL FIXO	1 PESSOAL VARIÁVEL	2 MATERIAL PERMANENTE	3 MATERIAL DE CONSUMO	4 DESPESAS DIVERSAS	T O T A L
<b>0 — ADMINISTRAÇÃO</b>						
00 — Legislativo	76.750.000,00	2.085.000,00	2.275.000,00	1.200.000,00	360.000,00	82.670.000,00
01 — Judiciário	112.109.517,00	765.200,00	985.000,00	925.000,00	6.145.000,00	120.920.717,00
02 — Governo	15.072.300,00	2.364.000,00	945.000,00	6.550.000,00	6.940.000,00	31.891.300,00
04 — Administração Superior	20.413.647,60	6.621.880,00	11.550.000,00	8.900.000,00	27.945.000,00	75.430.527,60
05 — Conselhos Diversos	17.771.638,80	1.131.200,00	805.000,00	700.000,00	1.005.000,00	21.413.808,80
07 — Serviços Técnicos Especializados	28.139.073,60	3.614.500,00	1.030.000,00	2.025.000,00	3.597.360,00	38.715.930,00
09 — Serviços Diversos	61.202.400,00	36.600.000,00	560.000,00	640.000,00	1.250.000,00	100.252.400,00
	331.449.543,40	53.201.780,00	18.150.000,00	20.940.000,00	47.553.360,00	471.294.683,40
<b>1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>						
10 — Administração Superior	10.387.000,00	9.922.000,00	840.000,00	2.750.000,00	10.872.640,00	34.781.640,00
11 — Serviços de Arrecadação	58.200.635,60	5.322.000,00	2.170.000,00	1.200.000,00	1.520.000,00	68.412.635,60
12 — Serviços de Fiscalização	13.454.000,00	15.324.800,00	1.840.000,00	2.340.000,00	8.640.000,00	41.598.800,00
13 — Serviços Diversos	4.830.000,00		140.000,00	260.000,00	900.000,00	5.320.000,00
	86.871.635,60	30.568.800,00	4.990.000,00	6.560.000,00	21.122.640,00	150.113.075,60
<b>2 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
20 — Administração Superior	3.853.500,00	1.436.800,40				5.290.300,40
21 — Forças de Terra	361.656.745,20	2.574.000,00	2.950.000,00	11.140.000,00	1.200.000,00	379.520.745,20
24 — Assistência Policial	53.758.077,00	66.873.122,40	160.000,00	3.560.000,00	6.100.000,00	130.451.199,40
25 — Serviços Diversos de Segurança Pública	190.200,00	21.600,00	50.000,00	400.000,00	565.000,00	886.800,00
26 — Serviços de Inspeção	16.723.985,60	32.975.860,00	490.000,00	4.730.000,00	3.075.000,00	579.848.820,60
27 — Serviços Técnicos Especializados	2.729.200,00	664.000,00	925.000,00	2.465.000,00	640.000,00	7.443.200,00
28 — Assistência Social	2.139.600,00	1.844.000,00	3.345.000,00	2.920.000,00	5.360.000,00	15.608.600,00
	441.051.362,80	106.409.382,80	7.910.000,00	24.835.000,00	16.960.000,00	597.185.745,60
<b>3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>						
31 — Ensino Superior	10.389.960,00	337.200,00	945.000,00	880.000,00	325.000,00	21.056.660,00
32 — Ensino Profissional	57.976.810,00	1.055.800,00	4.865.000,00	3.455.000,00	3.700.000,00	76.973.600,00
33 — Ensino Primário, Secundário e Complementar	233.811.680,00	40.072.400,00	9.070.000,00	7.610.000,00	45.155.000,00	325.719.080,00
34 — Organizações Culturais	2.069.600,00	302.000,00	650.000,00	360.000,00	1.850.000,00	5.231.600,00
35 — Serviços de Inspeção	11.505.160,00	1.570.800,00	330.000,00	240.000,00	225.000,00	13.891.960,00
37 — Serviços Técnicos Especializados	4.322.600,00	60.000,00	140.000,00	160.000,00	210.000,00	4.892.600,00
38 — Serviços Diversos			70.000,00	19.000,00	66.450,00	66.573.000,00
	318.056.300,00	44.299.200,00	16.110.000,00	17.753.000,00	118.120.000,00	514.338.500,00
<b>4 — SAÚDE PÚBLICA</b>						
40 — Administração Superior	28.127.237,20	9.471.900,00	46.980.000,00	20.960.000,00	765.000,00	106.304.137,20
41 — Assistência Hospitalar	3.081.677,60	204.000,00	91.000,00	14.240.000,00	2.865.000,00	21.300.677,60
43 — Assistência Pública	15.846.348,00	5.062.060,00	1.400.000,00	8.800.000,00	3.139.000,00	34.238.408,00
46 — Serviço de Inspeção					2.000.000,00	2.000.000,00
48 — Subvenções, Contribuições e Auxílios					21.753.000,00	21.753.000,00
	47.055.262,80	14.737.960,00	49.290.000,00	44.000.000,00	30.518.000,00	185.596.222,80
<b>5 — FOMENTO</b>						
50 — Administração Superior	2.880.000,00	1.785.500,00	7.000.000,00	11.200.000,00	4.500.000,00	27.365.500,00
51 — Fomento de Produção Vegetal	1.370.000,00	1.270.000,00	210.000,00	360.000,00	8.010.000,00	11.260.000,00
52 — Fomento da Produção Animal					3.600.000,00	3.600.000,00
55 — Fomento Econômico em Geral	17.145.520,00	6.202.150,00	14.770.000,00	3.640.000,00	259.657.256,00	301.414.920,00
56 — Serviços de Inspeção		3.738.350,00				3.738.350,00
57 — Serviços Técnicos Especializados	5.180.000,00	1.200.000,00				6.380.000,00
59 — Serviços Diversos	6.122.000,00	1.500.000,00			9.450.000,00	17.072.000,00
	32.697.520,00	15.695.000,00	21.980.000,00	15.240.000,00	285.217.250,00	370.830.770,00
<b>6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>						
63 — Serviços Urbanos	5.479.329,60	1.629.129,60	3.150.000,00	6.800.000,00	1.050.000,00	18.108.459,20
67 — Serviços Técnicos Especializados	6.239.570,00	935.400,00	1.785.000,00	1.200.000,00	3.027.000,00	13.185.200,00
69 — Serviços Diversos	7.198.638,83	5.084.380,00	2.340.000,00	16.000.000,00	1.500.000,00	32.922.988,83
	18.917.738,40	8.548.909,60	7.275.000,00	24.000.000,00	5.575.000,00	64.316.648,00

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	1	2	3	4	TOTAL
	PESSOAL FIXO	PESSOAL VARIÁVEL	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS DIVERSAS
<b>7 — DIVIDA PÚBLICA</b>					
73 — Amortização e Resgate Interno					10.380.288,80
74 — Juros Internos					8.584.041,50
75 — Despesas Diversas					300.000,00
					19.270.330,30
<b>8 — SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</b>					
80 — Administração Superior	2.526.681,40	1.531.198,80	3.250.000,00	12.480.000,00	8.055.000,00
82 — Construção e Conservação de Rodovias					108.300.000,00
87 — Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral	1.067.119,20	516.679,20		800.000,00	600.000,00
88 — Diversos	3.820.196,40	1.147.542,00		800.000,00	825.000,00
	10.413.997,00	3.195.420,00	5.250.000,00	14.080.000,00	117.780.000,00
<b>9 — ENCARGOS DIVERSOS</b>					
90 — Pessoal Inativo	38.205.440,40				
91 — Contribuição para Previdência					80.258.812,60
92 — Indenizações, Restituições e Reposições					150.000,00
93 — Pessoal em Disponibilidade e Abono Provisório	3.100.000,00				
94 — Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes					1.340.000,00
95 — Pensões Diversas					3.980.000,00
96 — Cotas Previstas nas Constituições Federal e Estadual					9.000.000,00
98 — Subvencões, Contribuições e Auxílios	600.000,00	200.000,00			118.695.000,00
99 — Diversos					61.665.000,00
	41.805.440,40	200.000,00			275.028.812,60
	328.318.500,40	276.857.462,40	130.955.000,00	167.428.000,00	957.140.392,90
					2.840.609.645,70

## LEI N. 5.089, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre os Impostos de Vendas e Consignações e do Selo e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — O Imposto sobre Vendas e Consignações, a que se refere o art. 19, n. IV, da Constituição Federal, passa a ser cobrado à base de 5% (cinco por cento) sobre o valor total das operações.

Art. 2.º — O adicional de 10% (dez por cento) sobre o Imposto de Vendas e Consignações, criado para integrar o Fundo de Incremento à Produção (FIP), nos termos do artigo 3.º da Lei n. 2.907, de 24 de agosto de 1955, terá a distribuição e aplicação constantes desta lei.

Art. 3.º — Do produto do adicional mencionado no artigo anterior, caberão 7 (sete) décimos ao Fundo de Incremento à Produção (FIP), destinando-se os 3 (três) décimos restantes ao Serviço Estadual de Educação e Cultura (SEEC), que fica criado pela presente lei.

Parágrafo único — Os recursos destinados ao Serviço Estadual de Educação e Cultura (SEEC) serão aplicados no reparcelamento, instalação, ampliação e reforma em geral das unidades educacionais e culturais, bem assim no aperfeiçoamento e expansão do sistema educativo e cultural do Estado, conforme plano anual elaborado pela Secretaria de Educação e Saúde e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4.º — A movimentação dos recursos atribuídos ao Serviço Estadual de Educação e Cultura (SEEC) obedecerá à mesma sistemática adotada para os destinados ao Fundo de Incremento à Produção (FIP), processando-se em conta especial e depósito em estabelecimento bancário idôneo, à disposição do titular da respectiva Pasta. Este depósito será constituido sob a conta extra-orçamentária "Depósitos de Diversas Origens — Serviço Estadual de Educação e Cultura".

Art. 5.º — É instituído um Conselho Fiscal, com a finalidade de promover a tomada de contas e verificação de todas as despesas que correrem à conta do "Serviço Estadual de Educação e Cultura".

§ 1.º — O Conselho Fiscal do SEEC será constituído dos seguintes membros:

- de um representante do Tribunal de Contas do Estado;
- de um representante da Contadoria Geral do Estado;
- de um representante do Conselho Estadual de Educação.

§ 2.º — Dentre os integrantes do Conselho Fiscal caberá ao Governador do Estado designar o seu Presidente.

Art. 6.º — Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a regulamentação referente ao SEEC, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 7.º — O Número 4 da Tabela do Imposto de Selo anexa à Lei n. 476, de 14 de janeiro de 1949, passa a ter a seguinte redação:

- DOCUMENTOS, certidões, vias de despachos que as partes exibirem para o embarque livre de direitos de gêneros de procedência de outro Estado, ou guias de expedição de produtos, mercadorias e animais para fora do Estado, por Cr\$ 100,00 ou fração ad valorem — Cr\$ 4,00.

Art. 8.º — Acrescente-se no artigo 23, da lei referida no artigo anterior, como alínea m, a seguinte caso de isenção:

- as guias de mercadorias expedidas em consequência de operação pela qual já tenha sido pago, ou deva ser-lo, pelo expedidor ou remetente, por ocasião da saída dos produtos, mercadorias ou animais, o imposto de vendas e consignações, de exportação e taxa de estatística.

Art. 9.º — É autorizada, mediante chancela mecânica, a assinatura do Governador do Estado, Secretário dos Negócios da Fazenda e Tesoureiro Geral do Estado nas apólices referentes ao Adicional Recuperável de que trata a Lei n. 2.907, de 24 de agosto de 1955, desde que relativas aos exercícios